ANNO LIX NUMERO 27 — SEXTA FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de fevereiro.

OFFICIAL. — **O general de divisão Thibaudin foi nomeado ministro da guerra.**

O Sr. Masy foi interinamente encarregado do ministerio da marinha e das colonias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de fevereiro de 1883

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE, 1 de fevereiro.

Victima de uma febre perniciosa, seguida de derramamento cerebral, falleceu hoje, ás seis e meia horas da tarde, o Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque, presidente da Assembléa Provincial e primeiro vice-presidente da provincia.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Introducção

I

(*Continuação*)

Tome se um corpo bastante espalhado na natureza e assaz conhecido, como, por exemplo, o *nitro* ou *salitre*.

Ensina-nos a *chimica mineral* que este corpo é composto, isto é, que encerra mais do que uma especie de materia, e que na sua composição entram substancias diversas por suas propriedades physicas chimicas, que, ao ligarem se, originam um todo differente dos componentes por seu modo de existir especial e d'elles dissemelhante.

Se empregarmos meios apropriados e scientificamente convenientes, descobriremos que se uniram para formarem o corpo citado,—*azotado de potassio*,—são: *azotico* ou *nitrico*, acido energico, violento, destruidor da pelle que impressiona como um ferro esbraziado, que tinge as materias organicas de amarello, que é veneno poderosissimo; e o *potassio*, metal solido, molle como a cera, de brilho argentino quando recentemente cortado, facilmente oxydavel, etc.

Ao notarmos quão diversas são as propriedades do composto e as de cada um de seus elementos componentes,—e ao vermos que o nitro é corpo incolor, crystallisavel, soluvel, deliquescente, de sabor fresco e agradavel primeiro e depois picante e amargo, propriedades não sómente não communs mas até contrarias ás dos corpos que o produziram,—o nosso espirito perplexo, e como duvidoso da verdade da analyse effectuada, sómente se tranquillisará quando á custa dos componentes obtidos regenerarmos o corpo d'onde provieram.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leoncia de Luna Freire, professora de ensino primario na cidade da Victoria, tendo em vista a informação n. 8, de 9 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder a peticionaria 30 dias de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, a contar de 8.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudiana Nativa do O Santos, professora de ensino primario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista a informação n. 493, de 30 de dezembro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder a peticionaria 3 mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saúde, onde lhe convier, a contar de 8 do corrente.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Candido Gonçalves de Oliveira para o lugar de promotor publico da comarca de Villa Bella.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda, ao juiz de direito da comarca de Villa Bella e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 25 dias.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre José Esteves Vianna, autoriso V. Exc., á vista de sua informação n. 53, de hontem datada, a fazer effectivo o decreto de 13 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 13 de 14 deste mez, que concedeu demissão do posto ao referido capellão.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—A' vista do aviso do Ministerio da Marinha, de 22 de novembro de 1869, a que allude a informação, junta por copia, ministrada pela Thesouraria de Fazenda, só poderá ser abonado ao servente de que tracta o officio de V. Exc., de 3 do corrente, n. 7, o jornal correspondente ao tempo em que esteve tractando-se do ferimento que recebera no serviço desse Arsenal se o mesmo servente estiver incluido no numero dos operarios.—O que declaro a V. Exc. em resposta ao citado officio.

— Ao inspector da saúde do Porto.—Constando que a febre amarella está grassando no porto de Dakar, distando do Recife 6 dias de viagem, em vapores da companhia Messageries Maritimes, convem que V. S. providencie sobre as medidas sanitarias que forem precisas acerca dos passageiros e bagagens.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — Recommendo a Vmc. que mande pagar ao administrador do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, conego Marcelino Antonio Dornellas a importancia relativa a um trimestre da subvenção concedida no § 16 art. 9º da lei do orçamento vigente ao dito recolhimento.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 518, de hontem datado, a transferir para a companhia de operarios militares desse Arsenal, na forma do art 178 do regulamento de 19 de outubro de 1872, os aprendizes artifices José Ferreira Domingues, Hermino Torquato da Paixão, José Marcolino de Souza Pereira, Ascendino Cesar Ribeiro e Cesario de Souza Marques, visto acharem se comprehendidos no art. 177 do citado regulamento.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do sul o soldado da companhia de infantaria daquella provincia Manoel Antonio Ribeiro, que a 20 do corrente concluio a sentença de 4 annos de prisão que cumpria na fortaleza do Brum, e bem assim o cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria Nivaldo Pereira Luna que o acompanha.—Communicou se ao general commandante das armas

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar transporte até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, conforme determina o Exm. ministro da fazenda em telegramma de hontem, as pessoas da familia do chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, bacharel José Maria de Araujo, constantes da relação junta, assignada pelo Dr. secretario desta Presidencia

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao administrador interino do Consulado Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S para o serviço dessa Repartição durante o corrente anno, 100 passes gratuitos da companhia Ferro Carril.

O mesmo Exm. Sr. manda declarar a V. S. que deixam de ser fornecidos passes da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, por deverem ser dados em troca dos manuscriptos, que as autoridades policiaes expedem para o transporte de seus agentes.

— Ao commandante do Corpo de Policia—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, por despacho de hoje, concedeu-se escusa do serviço nos termos da informação prestada em officio n 37 de 12 do corrente mez, á praça do corpo sob seu commando, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Páo d'Alho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, no qual Vv. Ss. communicam haver prestado juramento e tomado posse dos cargos de vereadores desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 72, de 22 do corrente.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, em que Vv. Ss communicam haverem-se reunido nessa data, conforme o mesmo Exm. Sr. determinou em 28 de dezembro do anno passado.

— Igual aos da do municipio da Escada, em resposta ao officio de 20 do corrente.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, em que V. S communica ter se reunido a junta desse municipio.

O mesmo Exm. Sr. manda declarar a V. S. que opportunamente ser-lhe-ha remettido o livro pedido para os trabalhos da mesma junta.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, digne-se V. Exc. de mandar transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul, um escaler com as respectivas pertenças, destinado áquella provincia, conforme solicita o inspector de Arsenal de Marinha em officio n. 61, de hontem datado.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Igual, mandando transportar á côrte, por conta do mesmo Ministerio, um caixão e um pacote com livros, medindo 397 decimetros cubicos. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde, em consequencia do máo tempo.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO

Officios:

— Ao Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, director da directoria central da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto o V. S., conforme solicitou em officio circular de 30 de dezembro ultimo, sob n. 75, cinco exemplares dos relatorios da Presidencia desta provincia, pertencentes aos annos de 1863, 1874 e 1879.

Outrosim, cabe-me dizer a V. S. que não foram até agora recebidos os folhetos a que V. S. allude no final do dito officio.

— Ao adjunto dos promotores publicos da capital.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, no qual V. S. communica haver nesse data comparecido no Paço da Camara Municipal para fazer parte da junta de classificação de escravos desta comarca.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Nazareth. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, no qual Vv. Ss. communicam haverem se reunido nesse dia, conforme o mesmo Exm. Sr. determinou, para procederem a seus trabalhos.

— Ao regente da Companhia Pernambucana.—Rogo a V. S queira, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, mandar transportar por conta do Ministerio da Guerra, até a cidade de Penedo, no vapor *Mandahu*, que amanhã larga para os portos do sul, ao ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Paulo José da Costa, que a 3 do corrente foi escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, de hoje datado, sob n. 55. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — Rogo a V. Exc. queira, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, mandar transportar por conta do Ministerio da Guerra, até a provincia da Parahyba, no vapor *Pernambuco*, esperado amanhã dos portos do sul, aos soldados da companhia de infantaria da dita provincia Amaro Antonio de Barros e Joaquim Antonio de Carvalho, os quaes deverão acompanhar em lugar do cabo Nivaldo Pereira Lima o ex sentenciado alludido em officio do mesmo Exm. Sr., de 23 deste mez — Communicou se ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, digne se V. Exc. de receber os menores João de Barros Araujo e Antonio Só, os quaes, estando comprehendidos na 1ª parte do art 54 do regulamento da Colonia Orphanologica Isabel, foram remettidos pelo respectivo director afim de serem destinados á marinha.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data providenciou-se, para que sejam apresentadas amanhã, ás 7 horas do dia ao delegado de Olinda, dez praças do Corpo de Policia, afim de garantirem a ordem publica por occasião da festa de Nossa Senhora do Monte, devendo áquella força d'alli regressar logo que concluir-se a referida festa. Assim fica respondido o seu officio de hontem, sob n. 89.—Officiou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao promotor publico da comarca de Petrolina.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 8 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO

Officios:

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, haja V. S. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, uma escolta de quatro praças, afim de conduzir para o termo de Agua Preta os criminosos Amancio Pereira de Lima e Manoel Baptista de Amorim.—Communicou se ao Dr. chefe de policia

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Rio Formoso.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, accusando o recebimento do officio de 22 deste mez, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram nessa data, em cumprimento da ordem que nesse sentido lhes foi expedida, declara-lhes que opportunamente será remettido o livro preciso para o lançamento das respectivas actas, e que convém ser reduzido a trinta dias o prazo para apresentação das declarações por parte dos senhores dos escravos.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Goyanna. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, em que Vv. Ss. communicam ter-se reunido essa junta nesse dia, como foi determinado pelo mesmo Exm. Sr.

— Iguaes as juntas dos municipios do Limoeiro, Bezerros, Ipojuca, Caruarú, Itambé, Barreiros, Páo d'Alho, Gloria de Goitá, Gameleira, Brejo da Madre de Deus e S Bento, e ao presidente da junta de Jaboatão.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 23 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte até Ceará, no dia 5 de fevereiro proximo, as 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JANEIRO

Abaixo assignados, recolhidos na Casa de Detenção d'esta cidade.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para, nos termos das ordens em vigor, liquidar e pagar o que for devido aos supplicantes.

Abaixo assignados, proprietarios e residentes na povoação do Tigipió, freguezia dos Affogados.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Justifico as faltas; depois de notado no archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.—Nesta data determino o pagamento do valor das escravas libertadas em Caruarú por conta da 3ª quota do fundo de emancipação.

Bernardo Teixeira de Moura.—Não póde ser deferido, em vista das informações.

Caetano Quintino Galhardo.—Sim, mediante recibo.

Eulalia Modesta de Lima e Souza.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Felix de Araujo e Albuquerque.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional do Recife.

Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.

José Ignacio Ferreira Rabello e Vicencia Maria da Conceição.—Sim, satisfeitos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

José da Silva Monteiro.—Nesta data determino o pagamento do valor das escravas libertadas em Caruarú por conta da 3ª quota do fundo de emancipação.

Tenente coronel Miguel Reinaux Duarte.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para mandar proceder ao fornecimento, devendo a respectiva despeza ser opportunamente paga pelo Thesouro Provincial.

Thereza, liberta.—Informe com urgencia a junta de classificação de escravos de Timbaúba e Itambé.

Capitão Antonio José de Andrade.—Sim.

Antonio Braz de Mello.—Nesta data providencio convenientemente.

Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Galdino de Souza Barboza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alferes Gustavo Alberto.—Nesta data providencio convenientemente.

José Antonio dos Santos.—Não ha que deferir em vista da informação.

Joaquim Teixeira Peixoto.—Prorogo, por 45 dias, o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Justiniano Francisco Pereira da Silva.—Prorogo, por 45 dias, o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Luiz de França Mendonça.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.—Deferido com o officio hoje dirigido ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Manoel Ignacio de Sant'Anna.—Nesta data providencio convenientemente.

— 31 —

Dr. Carlos Bettencourt. — Nesta data mando a Thesouraria de Fazenda pagar a quantia de 2:248$720, relativa ao exercicio corrente, e relacionar a de 295$941 concernente ao exercicio de 1881—1882, já encerrado.

Ernesto José Felippe Santiago.—Sim, por oito mezes.

Felix Alves Feitosa.—Prorogo, por 15 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Irmã Bernard.—Deferido por officio do Rvd. director da Colonia Isabel.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Como requer.

Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Certifique-se.

José Francisco de Andrade Vasconcellos.—Prorogo, por 15 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

José Antonio de Andrade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente João Eduardo Pereira Borges.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Jeronymo Pereira Lemos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.—Sim, mediante recibo.

Simplicio Alves Feitosa.—Prorogo, por 15 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1883.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 107. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 1 de fevereiro de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio do Nascimento Rocha, por crime de ferimentos leves; Julião Ferraz Sergio da Cunha Chaves, Cosme Damião e Victoriano Solemato Antunes da Silva, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que no dia 27 do mez findo fôra alli assassinado, com quatro facadas, um individuo conhecido por José Novo, tendo sido seu offensor um outro de nome Manoel Paulino, que evadio-se.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procedia nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO

João Ferreira Ramos. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Manoel da Silva Araujo. — Prove a desoccupação da casa.

Bartholomeu & C.—A secção do Contencioso para satisfazer a requisição do Sr. Dr. contador.

Contas do contador de Villa-Bella. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Nazareth. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Pedro Barboza de Araujo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

João Ferreira Loureiro.—Volte ao Sr. contador.

Manoel José de Queiroz. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Antonio Ferreira Porto.—Volte ao Sr. contador.

Victoriano de Aragão Ebla.—Certifique-se.

Laurindo Wanderley Pereira Lins.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do director interino do Arsenal de Guerra.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Cabrobó. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer o que se requisita.

— 31 —

José de Sá e Souza.—Satisfaça a exigencia da Contadoria de accordo com o despacho de 19 de dezembro ultimo, que não foi com a exhibição da carta de arrematação; a qual poderá substituir pelo conhecimento exigido, uma vez que a mencione expressamente.

Joanna Rodrigues de Sant'Anna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bemvenuto Cellini.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Volte ao Sr. contador para mandar passar portaria de accordo com as informações.

Joaquim Jacintho de Medeiros Rezende.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Contas do collector de Ouricury.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Landelino de Luna Freire.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Ponto do Gymnasio Pernambucano. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Maria da Hungria Vieira de Barros.—Volte ao Sr. contador.

Maria Cleobulina de Mello Ottoni.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Ponto da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Bibliotheca Provincial. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

1º DE FEVEREIRO

Manoel Francisco Pontes.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino que fôr occupar a casa n. 1 á rua Primeiro de Dezembro pelo debito dos anteriores locatarios; visto achar-se fechada e desoccupada a mesma casa.

Contas do commando do corpo de policia.—Approvadas.

Contas da procuradoria dos feitos.—Approvadas.

Contas das partes 124, 130 e 131 da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja do Amparo de Goyanna.—Approvadas.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz de Muribeca.—Approvadas.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Cabrobó —Approvadas.

Contas do collector de Olinda.—Approvadas.

Contas do collector de Flores.—Approvadas.

João Cancio Firmino Monteiro.—Deferido.

Manoel Dias Coelho.—Restitua-se.

Joanna Coelho d'Oliveira Carvalho.—Indeferido, á vista das informações.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Deferido, dando se baixa na fiança.

João Soares Raposo.—Approvadas as contas de applicações do producto dos beneficios das 4ª e 5ª partes da loteria da igreja do Amparo de Olinda.

Felippe Emilio Mena da Costa —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Ponto da secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

José Pio da Silva Valença.—Certifique se.

Augusto Franco do Rego.—Certifique se.

Francisco de Paula Silva Junior.—Certifique se.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Alexandrina Maria Reis.—Deferido nos termos das informações do Sr. Dr. contador.

Officio do dezembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Soriano do Rego Barros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000, correspondente a gratificação do mez de janeiro findo, como engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

Leoncia de Luna Freire.—Ao Sr. contador para fazer as devidas notas da portaria de licença.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ao quartel do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr contador para mandar examinar.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Henrique Florentino da Silva Santiago.—Certifique-se.

Bartholomeu & C —Volte ao Sr. contador.

Francisco Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Pedido da porta.—Forneça-se.

Henriqueta Flora Belmira da Costa.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Ao Sr administrador do Consulado para attender.

Pret do corpo de policia.—Pague se.

Folha dos officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de agua e luz do corpo de policia.—Pague se.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Alfredo Augusto de Vasconcellos.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Guardas da Casa de Detenção. — Informe o Sr. contador.

José Candido Affonso Moreira. — Informe o Sr. contador.

Antonio José de Abreu Ribeiro.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Antonio José de Abreu Ribeiro.—A' secção do contencioso para attender, não havendo inconveniente.

Antonio José Conrado.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Joanna Rodrigues de Sant'Anna.—Restitua-se.

Contas do collector de Aguas Bellas.—Approvadas.

João Francisco Pontes.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Pague se.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Pague se.

Antonio Verissimo dos Santos.—Indeferido á vista das informações e porque se não contesta o facto que determinou a multa de que reclama e cuja procedencia é por conseguinte manifesta, mesmo com relação ao supplicante, pela solidariedade firmada no art. 8º do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845.

Thomaz Pereira Bastos.—Restitua-se.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Ponto do Consulado. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO

José Maria da Silva, Luiz de Florença Salles, Francisco Barboza de Brito, Antonio de Barros Wanderley, José Gomes Camello e Aureliano Rodolpho de S. Magalhães, Laurindo Wanderley Pereira Lins. — A 1ª secção para cumprir o despacho do thesoureiro.

Gomes & Pereira, Barboza Castro & C., José Rodrigues de Carvalho, Antonio Loureiro & C., Antonio Alberto de Souza Aguiar, João Francisco da Costa, Baltar & C., João Fernandes de Almeida, Antonio Ferreira Nobrega, Domingos Ferreira & C., Domingos Cesar & C., Antonio Joaquim Martins Branco, Antonio Pinto Xavier Moura & Filho, Manoel Carpinteiro Peres & C., Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Souza, José Vilella de Castro Mariz, Antonio Elisario da Silva Camões e Manoel Pereira Barboza.—Attendidos em vista das informações.

Antonio da Silva Pontes Guimarães, José de Macedo, Carlos Alves Barboza, Antonio Cardozo de Almeida, Leal & Irmãos, Beltrão Junior & Rezende, Manoel Francisco Marques, Caetano Ciriaco da Costa Moreira & C. e Ramos & C.—Deferido em vista das informações

Juvina Pereira de Mello Vieira.—No lançamento respectivo ja figura a casa do supplicante, como isenta em virtude da lei n. 1.544.

Isabel Maria Baptista Fragozo. — A casa da supplicante se acha collectada na razão de 900$000, aluguel, igual ao da escriptura do arrendamento que apresentou.

André Busson.—Indeferido em vista das informações.

Galdino Antonio Alves Ferreira e Anna Eduarda Alves Ferreira.—A 1ª secção para informar.

Candida Maria da Conceição.—A supplicante ja foi attendida no sentido em que requer.

Manoel Lourenço Pedrosa. — Informe a 1ª secção.

José Barboza de Carvalho.—Indeferido em vista das informações, e visto dar se a simulação prevista no art. 14 do regulamento de 7 de outubro de 1873, imponho aos peticionarios a multa comminada no mesmo art. 14.

Francisco Xavier Ferreira — Indeferido em vista das informações.

Camara Municipal

(*) ACTA DA 6ª SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 29 dias do mez de dezembro do anno de 1882, achando-se presentes, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, á 1 hora da tarde, os Srs. presidente Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres e capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada e assignada a acta da antecedente.

O official-maior, servindo de secretario, apresentou para serem assignados os despachos da antecedente, e achando-se incommodado pedio permissão para retirar se, sendo substituido pelo 1º amanuense.

Entrando-se na 1ª parte dos trabalhos, foram apresentadas as seguintes peças, que tiveram o conveniente destino, a saber:

Officio da Presidencia da Provincia, em 27 do corrente, declarando que as despezas com o preparo do salão das sessões desta Camara devem correr por conta do art. 34 § 7º n. 13 da lei do orçamento vigente.—Communicou se ao procurador e contador.

Outro do Dr. chefe de policia, em 26 do corrente, mandado informar pelo presidente, pedindo providencias a respeito das difficuldades com que está lutando o subdelegado de Afogados para effectuar enterramentos das pessoas desvalidas que alli succumbirem, e impedir os demais enterramentos no quintal da matriz.—A' secretaria para informar.

Informação do advogado, sobre o officio do inspector do Thesouro Provincial, datado de 28 de junho do corrente, mandado informar pelo presidente da provincia, e acompanhado de contas de credito da Recife Drainage, pelo serviço executado em differentes edificios de propriedade desta Camara. Posta em discussão, a Camara conformou-se com o parecer de seu advogado e determinou que se respondesse a S. Exc que em vista das razões expostas julga-se isenta do pagamento de tal imposto.

Petição de Antonio Soares Raposo ao presidente da provincia, mandada informar por este, representando contra o contracto celebrado com Penna & C. para transporte de carnes verdes —Que se informe ao presidente que foram Penna & C. os concurrentes que mais vantagens offereceram á Camara, remettendo se copias de todos os pareceres e propostas, bem como historiando todo o facto.

Informação do procurador, de 21 do corrente, na petição de D Umbelina Leoncia Borges Diniz, afim de que seja arrestada a importancia que tem de receber os herdeiros de João de Britto Correia, proveniente da desappropriação das casas ns. 9 e 11 da rua Nova de Santa Rita.—Volte ao Sr. procurador para declarar se já effectuou o pagamento.

Officio do Dr. Antonio Pereira Simões pedindo a sua demissão de engenheiro desta municipalidade pelo facto de haver sido nomeado gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—Aceita a demissão, resolvendo a Camara que se agradeça e louve ao Sr. Dr Pereira Simões pelos bons e relevantes serviços prestados á mesma municipalidade.

Informação do mesmo sobre a do fiscal da Boa-Vista com relação a uns quartos construidos em o quintal da casa da rua de João de Barros, pertencentes a Pedro Paulo dos Santos.—Ao fiscal para informar com urgencia, tendo em vista a ultima informação do engenheiro.

Officio do mesmo, submettendo á apreciação da Camara o modelo de que fôra pela mesma incumbido de desenhar para carroças que servissem para o transporte de cal, estrume e lixo —Que se publique por edital, marcando o prazo de sessenta dias, e convidando-se os interessados para examinar os modelos nesta secretaria.

Officio do administrador do Logradouro do Giquiá, communicando que tendo o governo alugado uma pequena casa para nella permanecer o cobrador das Barreiras alli existentes e de uma praça de policia que auxilia o mesmo cobrador, e uma outra junta dessa para servir de quartel as tres praças incumbidas de policiar o mesmo Logradouro, succedeu que a praça auxiliar do cobrador apossou se dessa ultima casa, não admittindo que nella faça pouso o destacamento.—Que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia providencias nesse sentido.

Informação do director da secção de aferição, informando a petição de Antonio Lins Caldas pedindo pagamento das despezas feitas por occasião de proceder-se ás collectas.—Mandou se pagar contra o voto dos Srs. vereadores Torres e Brito.

Outro do administrador do Logradouro pedindo pagamento das despezas feitas com os concertos dos curraes pertencentes ao mesmo estabelecimento. — Pague-se pela verba n. 10 § 13 do art. 24 da lei do orçamento vigente.

Outra do fiscal aposentado João Marques Correia pedindo pagamento de seus ordenados atrazados.—Pague se, levando em conta o que recebeu de mais.

Outra do guarda aposentado Miguel de Castro Oliveira, pedindo melhora de sua aposentadoria.—Dirija-se ao presidente da provincia.

Petições:

Uma de Joaquim Tavares Arco verde, pedindo pagamento de custas.—Passe mandado.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, competentemente informada pelo contador, e administrador do Matadouro, pedindo pagamento da estadia de couros de rezes abatidos por ordem desta Camara.—Ao commissario do Matadouro.

Outra de Francisco José Alves Guimarães, pedindo pagamento do material empregado na construcção do mictorio junto á ponte da Boa-Vista. — Feita a deducção, paga-se pela verba n. 7 § 13 do art. 24 da lei do orçamento vigente.

Outra de José Manoel da Costa Calisto, pedindo pagamento do trabalho feito no Mercado de S. José—Aguarde verba, e ao procurador para arrolar, afim de pedir-se quota a Assembléa Provincial.

Abaixo assignados dos proprietarios das carroças empregadas no transporte dos assucares, reclamando contra a actual cobrança do imposto de carroças.—Indeferido.

Outra de José Cavalleiro, estabelecido com

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 1 do corrente

A REDACÇÃO.

armazem de [illegible] despacho dado pelo Sr. commissario de policia, em uma outra petição em que pedia diminuição do imposto de porta aberta.—Informe com urgencia o contador.

Outra de João Pires, pedindo despensa da multa em que incorrera por não ter aferido em tempo os pesos e medidas de seu estabelecimento.—Ao director da secção de aferição e secretaria para informar.

Outra de José Joaquim Alves & C. pedindo permissão para aferir a balança de seu estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 62 sem ser necessario estampilhal-a.—Ao director da secção de aferição para informar.

Outra da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Affogados, pedindo que se lhe conceda o terreno necessario para a construcção de 50 a 60 pares de catacumbas, assim como o prazo de 6 mezes para edifical-as, podendo emquanto não estiverem algumas promptas utilisar se (sendo preciso) das que tem no Cemiterio da Paz. Posta em discussão, a Camara resolveu conceder gratuitamente o terreno pedido, marcando para sua edificação o prazo de 2 mezes, assim como ceder gratuitamente no Cemiterio de Santo Amaro, as catacumbas para seus irmãos pobres que por ventura morrerem nesse espaço de tempo, officiando-se ao engenheiro para marcar o terreno em que tem de edificar as catacumbas que serão razas, dando-se depois sciencia ao administrador do Cemiterio e procurador da Camara.

Outra de Manoel Rodrigues Teixeira, gerente do deposito de pão e bolacha da rua de João do Rego n. 3, pedindo para mudar o referido deposito para a casa n. 1 da dita rua, assim como transformar as janellas da casa em portas.—Concede se, sem que disso se infira a approvação da construcção do forno, contra o qual a Camara propõe a acção.

Replica de Manoel Joaquim de Souza Motta do despacho do Sr. vereador commissario de edificação em que mandou que pagasse primeiro a multa e satisfizesse depois a exigencia do engenheiro.—Concedeu se a licença deixando de ser dispensado da multa, por não ter a Camara competencia para isso.

Passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. tenente coronel Torres disse que mandando examinar a caldeira do Matadouro da Cabanga, apresentou o parecer desses Srs. declarando que além de serem os concertos onerosos, não podem ser executados em menos de 60 a 90 dias. Posto em discussão o parecer resolveu a Camara pedir autorisação á Presidencia para taes concertos.

O Sr. Dr. Pitanga apresentou seu parecer sobre o objecto da petição de Francisco de Paula Mafra e Antonio Bernardo Quinteiro, que representaram ao presidente da provincia contra a desigualdade do regulamento de 28 de agosto de 1879, com relação á conducção dos cadaveres de indigentes, sobre o que mandou S. Exc informar a Camara. Posto em discussão, foi approvado, e mandou se informar remettendo por cópia o referido parecer.

O Sr. capitão Britto, apresentou tambem seu parecer sobre o objecto da petição de Candido Alberto Sodré da Motta, que replicou do indeferimento da Camara contra a sua petição, referente á isenção dos impostos de sua casa n. 14 sita á rua de Mariz e Barros para poder alugal-a: concluindo desfavoravelmente. Foi approvado o parecer e indeferida a replica.

O mesmo Sr. Britto apresentou diversos pareceres sobre os balancetes da receita e despeza, referente aos mezes de janeiro e agosto, os quaes foram approvados.

Ainda o mesmo Sr. vereador Britto communicou á Camara que havia offerecido a irmandade das almas do Recife a quantia de 3:000$000, pela desapropriação da casa da rua do Bom Jesus e teve em resposta não ser aceita dita quantia porquanto a Camara passada havia offerecido a de 6:000$000.—A Camara resolveu que se offerecesse mais a quantia de 500$000.

Tendo dado a hora, foi levantada a sessão, sendo designado o dia 3 de janeiro proximo para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense, servindo de secretario, a escrevi. *José Mariano Carneiro da Cunha* presidente—*Francisco Faustino de Britto.—João Francisco Antunes—Francisco Gonçalves Torres—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO TRIMESTRE FINDO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1882

Exercicio de 1882 a 1883

Receita

Saldo em 30 de setembro de 1882	25:988$633
Importancia arrecadada em outubro de 1882	33:329$383
Idem arrecadada em novembro de 1882	32:113$457
Idem arrecadada em dezembro de 1882	31:225$885
	127:647$358

Exercicio de 1882 a 1883

Despeza

Importancia despendida em outubro de 1882	50:551$196
Idem despendida em novembro de 1882	31:907$607
Idem despendida em dezembro de 1882	29:016$350
Saldo que passa para o mez de Janeiro de 1883	16:171$905
	127.647$358

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 26 de 1883.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO

Pela Camara:

Abaixo assignados, mesarios e irmãos das irmandades da Paz e do Santissimo Sacramento da freguezia de Afogados.—Providenciou-se.

Albino de Jesus Bandeira.—Prove que a sentença passou em julgado.

Conrado da Fonseca e Silva.—Prove o direito que lhe assiste.

Padre Joaquim José de Farias.—Concedeu se a exoneração pedida e tem direito ao ordenado até o dia 6 de dezembro.

José Luiz Gonçalves Penna Junior.—A Camara declara que de accordo com a deliberação da mesma em sessão de 24 do corrente, não comece o supplicante a fazer o serviço a que se refere.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

José Braz da Conceição e Silva.—Concede se apresentando o despacho das obras publicas.

Pelo Sr. vereador commissario de arborisação:

Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira — Concedo de conformidade com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos. — Por actos da Presidencia da provincia, de 31 de janeiro findo:

Foi exonerado o bacharel Francisco Altino Correia de Araujo do cargo de 1º promotor publico da comarca do Recife;

Foi removido para o referido cargo o bacharel Ticoleão Peres de Albuquerque Maranhão promotor publico da comarca do Bonito;

Foi nomeado promotor publico da comarca do Bonito, o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo;

Foi declarado que o promotor publico nomeado, em 23 de janeiro, para a comarca de Villa-Bella, é o bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque, e não Candido Gonçalves de Oliveira, conforme foi escripto na respectiva portaria.

Autoridades policiaes. — Por acto da Presidencia de 1 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado, á pedido, Antonio Pereira de Moraes, do cargo de delegado do termo de Afogados de Ingazeira, [illegible] do destacamento alli estacionado, alferes do Corpo de Policia, Sebastião Pinto do Rego.

Supplente de juiz municipal.—Por acto da mesma Presidencia, de igual data, foi nomeado Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Palmares.

Delegados do congresso de instrucção publica na Corte.—A congregação dos lentes da Faculdade de Direito do Recife elegeu hontem, por unanimidade de votos, o lente cathedratico do 5º anno, Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort, para representa-la como seu delegado ao congresso de instrucção publica, que se reunirá em junho deste anno, na côrte.

A congregação dos lentes do curso annexo á mesma Faculdade de Direito, elegeu hontem, ao Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos para seu delegado ao referido congresso.

Paranymphos do Hospicio de Alienados —Continuamos com a publicação da lista dos paranymphos recolhidos para este estabelecimento de caridade, solemnemente inaugurado no dia 1.º do mez passado.

Como se verá abaixo, cada um dos nomes dos paranymphos é seguido da quantia que, em tão boa hora, se dignaram enviar para aquelle estabelecimento.

Segundo nos informam, estas esmolas têm sido applicadas á construcção de obras indispensaveis e inadiaveis á nova casa.

Transporte da lista publicada em 26 do passado	2:020$000
Barão de Tabatinga	50$000
Tenente-coronel Domingos Alves Matheus	50$000
Tenente coronel Francisco Gonçalves Torres	20$000
Conselheiro João Paulo Ribeiro de Andrade	20$000
Um anonymo	10$000
	2:170$000

A' proporção que os demais paranymphos forem remettendo suas esmolas, continuaremos com a publicação desta lista.

Donativo.—Em sessão de hontem da Junta da Santa Casa de Misericordia, foi lida a seguinte carta do honrado Sr. engenheiro Charles A. Craven, digno gerente da empreza da illuminação a gaz desta cidade:

« Illm. Sr. commendador Joaquim Felippa da Costa. — Cumprindo me satisfazer a promessa feita á V. S. incluso achará 150$000, sendo 50$ de minha subscripção e 100$ dos Srs. Fielden Brothers & C., proprietarios da empreza desta cidade, em beneficio dos pobres alienados.

« Sou com toda estima e consideração de V. S. attento venerador obrigado e criado. — *Charles A. Craven.*

« Recife, 1 de fevereiro de 1883. »

Ferimentos leves. — Manoel Caetano de Araujo, pardo, de 40 annos de idade, solteiro, e trabalhador na padaria de Ayres, á rua da Imperatriz, foi hontem pela manhã á casa do Sr. Dr. José Joaquim de Souza para ser vistoriado de ferimentos que lhe fizera um caixeiro da venda de Pentes, no Varadouro, Olinda, ante hontem, ás 4 horas da tarde.

Os ferimentos foram de faca no dorso do pollegar da mão direita e lado esquerdo do peito, sendo a causa já andarem desavindos e achar se Manoel Caetano um tanto folgasão com o rubro nectar que tinha bebido.

O aggressor não foi preso.

Juizo de paz do Recife.— Por ser hoje dia santificado, o juiz de paz do Recife, Luiz Antonio Gonçalves Penna, dá audiencia amanhã, ás 10 horas no lugar do costume.

Coadjuctor de Santo Antonio.— Em data de 29 do mez findo foi nomeado coadjutor de Santo Antonio desta cidade o Revm. padre Wilfredo Soares dos Santos Leal.

Festejos carnavalescos.— Não são somente os moradores da rua da Imperatriz que promovem festejos para os trez dias das folias carnavalescas. Os das ruas do Duque de Caxias e do barão da Victoria vão fazer o mesmo, concorrendo tambem para o aniquilamento do torpe e prejudicialissimo entrudo.

As commissões dessas trez importantes ruas pedem aos respectivos moradores o obsequio de nas trez noites de carnaval illuminarem as fachadas de suas casas afim de darem mais realce aos festejos. E' um pedido que custe o que custar, deve ser satisfeito.

Ferimentos—Hontem o Sr. Dr. Souza vistoriou o pardo Cosme José da Silva, de 58 annos de idade, que lhe foi remettido para esse fim pelo subdelegado de Belém.

Tinha elle um ferimento por faca no lado esquerdo da face e outro feito por cacete no lado esquerdo do peito, sendo ambos considerados leves.

Referio o offendido que, ao meio dia de hontem, quando se dirigia elle para tomar o trem de Olinda, no lugar Tamarineira, foi agredido por dous individuos, que não conheceu, os quaes fizeram-lhe os indicados ferimentos, evadindo se logo que o viram prostrado.

Rua Duque de Caxias.—Nesta rua preparam se festejos carnavalescos, que promettem ser interessantes.

A's 5 horas da manhã de domingo haverá uma salva de 21 tiros de morteiro, e estará a rua embandeirada e adornada com figuras allegoricas e criticas, e com arcos de ferro e folhas, que á noite serão illuminados.

Serão erguidos dous coretos para as bandas de musica da policia e do Arsenal de Guerra, que tocarão ahi nas tardes dos tres dias do carnaval, repetindo-se em todos os folgares preparados pela respectiva commissão, que solicita de todos os moradores da rua que se abstenham de jogar agua.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 31 de janeiro—Rio de Janeiro, Pojuca, Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia Iguarassú, Goyanna, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Bahia e Itambé, nublado.

Visita episcopal. — No Rio Grande do Norte o Sr. Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley deu á estampa um seu trabalho descriptivo da Visita Episcopal do Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, á algumas parochias dessa provincia.

Agradecemos lhe o exemplar com que nos mimoseou.

Assassinato — A' 27 do mez de janeiro findo foi assassinado, com quatro facadas, no termo de Limoeiro, um individuo conhecido por José Novo, sendo seu offensor Manoel Paulino, que evadio-se.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de janeiro, foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior

16 vapores lotando 22,766 toneladas
51 navios de vela » 16.304 »

Entraram dos portos do imperio

18 vapores lotando 22,584 toneladas
24 navios de vela » 6.063 »

Dando para total das entradas

34 vapores lotando 45.350 toneladas
78 navios de vela » 22.367 »

Sahiram para o exterior

12 vapores.
53 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

21 vapores.
40 navios de vela.

Dando para total das sahidas

33 vapores.
93 navios de vela.

N. B. — Nas entradas comprehende se um navio de guerra e nas sahidas outro.

Reunião democratica. — Hontem os membros eleitos ultimamente para o *Directorio Democratico* tomaram posse dos respectivos cargos, elegendo depois a respectiva mesa, que ficou assim composta:

Presidente — Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Vice-presidentes — Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão e Barão de Itapissuma.

1.º secretario—Dr. José Climaco do Espirito Santo.

2.º dito.—Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.

Thesoureiros—Barão de Nazareth, Francisco Gonçalves Torres e Francisco Faustino de Brito.

Tambem foram eleitos os delegados do directorio nas parochias da capital e do interior.

Exames de sciencias.—No dia 8 do corrente, começam na Faculdade de Direito os exames publicos de sciencias.

Arsenal de Marinha — Foram hontem solemnemente restauradas as officinas do nosso Arsenal de Marinha.

Ao meio dia presentes na casa do [illegible] Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, chefe de divisão Carneiro da Rocha, especialmente incumbido de remontar o Arsenal, bem como o respectivo inspector, Sr. chefe de divisão [illegible] e diversos empregados e operarios foi declarado o restabelecimento de todo o serviço, tocando então uma banda de musica e subindo nos ares muitos foguetes.

O Sr. João Ramos Monteiro da França, mestre das officinas de machinas, pronunciou um discurso analogo ao acto, concluindo por offerecer ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em nome dos operarios, um bonito *bouquet*.

No semblante de todos se divisava a maior alegria por verem afinal realisados os votos da população desta cidade, privada tão injustamente, ha tres para quatro annos, daquelle estabelecimento, que tantos e tão bons serviços havia prestado.

A' entrada do Arsenal, nas janellas e no pateo interno havia grande numero de bandeiras. A' noite foi illuminado o edificio.

Os empregados e operarios, pela manhã tinham ido comprimentar o Sr. inspector, sahiram á tarde, precedidos de uma banda de musica a percorrer diversas ruas, soltando enthusiasticos vivas; por essa occasião saudaram a imprensa.

— Eis a nota dos operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco, organisada em execução do decreto de 7 de dezembro de 1882.

Officinas

Machinas:
1 mestre.
1 contra mestre.
3 operarios de 1ª classe.
3 ditos de 2ª.
3 ditos de 3ª.
3 ditos de 4ª.
3 ditos de 5ª.
3 aprendizes de 1ª.
6 ditos de 2ª.

Ferreiros:
1 mestre.
3 operarios de 1ª classe.
3 ditos de 2ª.
3 ditos de 3ª.
3 ditos de 4ª.
3 ditos de 5ª.
2 aprendizes de 1ª classe.
4 ditos de 2ª.

Carpinteiros:
1 mestre.
1 mandador.
4 operarios de 1ª classe.
4 ditos de 2ª.
4 ditos de 3ª.
4 ditos de 4ª.
4 ditos de 5ª.
4 aprendizes de 1ª classe.
4 ditos de 2ª.

Carapinas:
1 mestre.
2 operarios de 1ª classe.
2 ditos de 2ª.
2 ditos de 3ª.
2 ditos de 4ª.
2 ditos de 5ª.
1 aprendiz de 1ª classe.
1 dito de 2ª.

Calafates:
1 mestre.
2 operarios de 1ª classe.
2 ditos de 2ª.
2 ditos de 3ª.
2 ditos de 4ª.
2 ditos de 5ª.
2 aprendizes de 1ª classe.
2 ditos de 2ª.

Apparelhos e velas:
1 mestre.
2 operarios de 1ª classe.
2 ditos de 2ª.

Remadores:
12 de 1ª classe.
12 de 2ª.
15 serventes.

Pessoal administrativo

Operarios	111
Remadores	24
Serventes	15
	150

Pessoal administrativo
Secretaria

1 inspector.
1 ajudante.
1 secretario.
2 amanuenses.
1 porteiro.

Arsenal

2 directores de construcções.
1 desenhador.
2 escreventes de directoria.
2 ditos de officinas.
1 dito de patrão-mór.
1 porteiro.
1 ajudante de dito.
4 guardas da policia.

Cidade da Victoria.—Escrevem nos desta cidade em 26 de janeiro:

« Como já noticiei na minha ultima *missiva*, no dia 7 do corrente, segundo prescreve a lei, assumiram as funcções de seus cargos os novos vereadores da Camara d'esta cidade, com as formalidades do estylo, e perante um crescido numero de espectadores.

« Não compareceu um só vereador liberal para dar a posse aos novos eleitos, sendo então a Camara constituida sómente de vereadores conservadores, assim como, á excepção do procurador, nenhum outro empregado d'ella compareceu.

« Empossados os novos vereadores, procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente, e foram eleitos: presidente, o Sr. major José Rufino Bezerra Cavalcante, e vice presidente o Sr. alferes Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.

« No dia 9 funccionou em sessão, e então foram reintegrados nos seus lugares os seguintes empregados, que haviam sido demittidos na sessão de 22 de março de 1881; José d'Oliveira Maciel Rego Barros, secretario, Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, fiscal e Antonio Ferreira de Albuquerque Mello, procurador, e nomeado para o lugar de administrador do Cemiterio o cidadão João Baptista de Mattos.

« Nas contas do ultimo trimestre que o ex-procurador apresentou, ha apenas um saldo de 5$ em favor da Camara, sendo que ella não tem em seu cofre um só vintem!

« No entanto, quando os conservadores entregaram a maioria liberal, em 1881, havia no cofre mais de 1.000$ e d'aquella epoca para cá a Camara tem arrecadado cerca de 20:000$, e nós não sabemos em que os taes edis despenderam tanto dinheiro, pois, nenhum melhoramento fizeram ao municipio, a não ser a *compra* dos velhos curraes de Germano, feliz creatura que recebeu a bagatella de 2:000$.

« No dia 18, aqui chegou o nosso distincto amigo Dr. Felix de Figueirôa Faria, que veio abraçar a sua Exma. familia, que estava n'esta cidade desde a sua ida para o Pará, cerca de 8 annos. Os seus parentes e muitos outros amigos, todos em carros, foram ao seu encontro em caminho, e chegados á casa de seu digno sogro o Sr. Bellarmino Bulcão, este, presenteiro, offertou a todos um *lunch*.

« Apezar da immensa chuva, a festa do nosso padroeiro Santo Antão, correu alegre e animada e com muita pompa. Em todas as noites das novenas houve fogos de artificio; a igreja estava ricamente adornada e illuminada, assim como o seu adro e praça. Pregou nas vesperas o Rvd. vigario d'esta freguezia; na missa cantada o Rvd. Fr. Celestino, e no *Te-Deum* o Rvd. Fr. Augusto, todos fazendo bons panegyricos do miraculoso santo.

« Com o fim de assistir a festa do padroeiro Santo Antão, tornando a mais esplendida, tivemos no dia 20 do corrente a agradavel visita do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, acompanhado de seus dignos filhos Drs. Alfredo Correia e Pedro Correia, e dos illustres Srs. Dr. Nicoláo Tolentino, Miguel Pernambuco, Moreira Alves, Freitas Henriques e José de Góes.

« O illustre visitante e seus dignos companheiros chegaram a esta cidade na tarde do dia 20 do vigente, e foram recebidos por muitos de seus amigos e correligionarios a entrada da cidade, e hospedaram-se na casa do directorio conservador, que para esse fim estava decentemente preparada, e onde ao chegarem tocou a musica, que ahi estava postada para comprimental os, sendo logo em seguida depois dos comprimentos do estylo servido um profuso jantar.

« Na manhã do dia seguinte o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, em companhia de muitos amigos visitou toda a cidade.

« S. Exc. e seus companheiros regressaram para a capital na manhã do dia 22, sendo ainda acompanhados por crescido numero de cavalleiros até o lugar *Marinho*, onde fizeram se as despedidas e ergueram-se muitos vivas. »

Vicencia — Escrevem-nos deste povoado em 22 de janeiro:

« Neste mundo tudo é fragil e passageiro; nada existe para sempre.

« Já é facto conhecido a transferencia da feira de Angelicas para o dia de sabbado, como a muito se desejava, graças e reconhecida influencia do Exm. Barão de Tracunhaem, que cedendo á opinião d'outr'ora, poz em pratica mais [illegible], conquistando assim, do povo que o aprecia e considera mais uma corôa de laureis pela justiça reclamada, pela opinião geral e por cumprir os preceitos de religião.

« Entretanto, a feira se conserva em tão bom se não em melhor estado, quanto á reunião do povo, porque se não se reune os restos de outras feiras, se acontece sendo no domingo, todavia, estão isentos os escravos e vadios que, para alli se dirigiam sem outro fim que o de usar da rapinagem.

« O que hoje nos cabe, porém, é reclamar dos Srs. camaristas, que ponham em pratica a execução da lei votada pela Assembléa Provincial, prohibindo as feiras nos dias de domingo, uma vez que só Angelicas foi espontaneamente transferida.

« No mesmo caso estão as de Alliança, Tracunhaem e Lagôa do Carro, que são e ainda continuam nos domingos, contra a expressa disposição da lei.

« Esperamos providencias a respeito.

« Voga a noticia de haver o governo preferido a construcção do ramal da via ferrea de Goyanna para Timbaúba ao prolongamento da de Nazareth para aquelle lugar, mediante os contractos celebrados entre os municipios de Nazareth e Timbaúba. Damos pouco credito a essa noticia porque não cremos que o governo concorra para o atrazo, não só do que se torna lucrativo, mas tambem da agricultura, principal fonte de riqueza do nosso paiz.

« Se Goyanna, segunda praça desta provincia, onde existe um capital não pequeno empregado, tem *jus* a melhor futuro, todavia, este futuro, esta protecção de que é merecedora, não deve arrastar tamanhos prejuizos: preferindo-se a construcção de um ramal d'ali para Timbaúba e despresando-se o prolongamento de Nazareth não só por melhor cultivo da canna, mas tambem por conduzir se centralmente.

« O governo podia contractar o ramal de Goyanna, e deliberar a continuação do prolongamento de Nazareth com destino a Bom Jardim, de passagem por aqui, em vez de seguir do Cedro ou Limoeiro, como têm em vista. Desta forma ficariam os goyannenses satisfeitos e os Srs. de engenhos.

« Esperamos que não fique no olvido este reclamo, digno de ser attendido.

« A feira desta povoação com a transferencia para o sabbado, da de Angelicas, tem melhorado, sendo que os viveres vão diminuindo em seus preços.

« Os negociantes estão mais animados, e fazemos votos por futuro melhor.

« Os funccionarios publicos continuam a exercer seus magisterios do melhor modo a desejar.

« A policia continúa a exercer os meios de manutenção da ordem, cuja energia do subdelegado respectivo contra os desmandos e rapinagem, é de todos bem reconhecida.

« Tivemos ultimamente uma grande chuvada, e cremos ser inverno. Permitta Deus que nos seja propicio. »

Macrobia—Com 120 annos de idade, falleceu nesta cidade, na freguezia da Boa Vista, de anazarca, a africana Maria da Conceição, solteira.

Garanhuns—Escrevem-nos desta cidade em 26 de janeiro:

« Principiamos hoje occupando-nos da um facto que grande sensação causou nesta cidade.

« Queremos fallar da grande injustiça de que foram victimas, não só os habitantes do povoado Brejão de Santa Cruz, deste termo, como tambem a professora nomeada para reger a cadeira de instrucção primaria daquelle povoado, que, vencendo uma distancia de 65 leguas, através de mil difficuldades e com grandes prejuizos pecuniarios, apenas a regeu 15 dias, se tanto, quando o acto do Exm. Sr conselheiro Sodré, para abafar o grande *deficit* que atrophia a provincia, veio sorprehendel a, obrigando a a deixar o exercicio do seu magisterio.

« A principio entendemos que S. Exc. logo que tivesse informações officiaes do delegado litterario do Brejão e das autoridades superiores da comarca, que lhe foram ministradas, restauraria a cadeira, como fez, em identicas circumstancias, com a da Timbaúba; mas nossas illusões, infelizmente, breve se desfizeram em vista do despacho de S. Exc. publicado no *Diario* de 18 do corrente, indeferindo as reclamações dos habitantes do Brejão.

« Lamentamos que S. Exc não fosse tão benevolo quanto em relação á cadeira de Timbaúba.

« No dia 22 reunio-se pela primeira vez, em sessão ordinaria, a Camara Municipal, sendo presidida pelo Sr. José Paes de Barros, cuja sessão foi hontem adiada para o dia 19 de fevereiro.

« A sessão não foi no todo esteril, pois, alguns melhoramentos foram nella promovidos.

« O Sr. Luiz Bastos, pedindo a sua demissão de fiscal desta cidade, allegou assim o fazer por lhe negar a Camara os meios de impedir os escandalos que, quasi diariamente, se davam no municipio.

« Sendo aceita a demissão, foi nomeado fiscal o Sr. Manoel Gomes Ferraz, de quem esperamos que promptas e energicas providencias serão tomadas no sentido de pôr cobro aos innumeros abusos que se vão diariamente dando aqui.

« Entre estes é digno de ser logo tomado em consideração o vender-se polvora quasi geralmente nos estabelecimentos e feiras, quando existe uma postura municipal que prohibe peremptoriamente tal cousa.

« Consta-nos que a Camara já contractara o concerto do açude que era uma medida de palpitante necessidade.

« Ainda bem.

« Consta nos ainda que a edilidade tracta de confeccionar um novo codigo de posturas, onde, além de outras medidas, tracta-se de remover o gado vaccum, ovelhum e cabrum dos suburbios desta cidade para distancia não inferior a 3 leguas.

« O inconveniente que desta imprudente medida provém é logicamente manifesto, attendendo-se ao grande e insanavel prejuizo que vem causar a falta absoluta do leite, que seria uma calamidade, além muitas outras.

« Um grande numero de pessoas gradas da comarca acha-se na espectativa, afim de, no caso de realisar se a idéa, recorrer contra esse absurdo á Assembléa Provincial.

« Esperemos.

« Acha-se concluido o alistamento eleitoral que em virtude do decreto legislativo n. 3.122, de 7 de outubro do anno passado, foi aqui procedido pelo Dr. juiz de direito da comarca.

« No 1º districto (Garanhuns) foram incluidos 12 cidadãos, sendo 11 por terem provado serem qualificados jurados na revisão que teve lugar no anno de 1879 para servir em 1880; e um por ter feito a prova do art. 1º § 7º do decreto n. 3,122.

« Foram excluidos 14 cidadãos por terem feito a prova de jurados qualificados na revisão concluida em janeiro de 1878, cuja revisão foi principiada em dezembro do anno de 1877.

« No 2º districto (Palmeira) foram excluidos 16 cidadãos pelo motivo acima mencionado.

« Na freguezia de Correntes foram incluidos 16 por tem feito a prova já mencionada, sendo excluidos 5 ainda por aquella razão, e um por não ter feito prova alguma com a certidão que juntou.

« Consta-nos que das inclusões e exclusões vão os liberaes recorrer para a relação do districto; como tambem, tracta se de annullar todo o alistamento por futeis pretextos de que nem sequer a lei eleitoral cogitou.

« Permittam-nos agora uma ligeira analyse sobre o decreto n. 3,122 de 7 de outubro ultimo.

[illegible] diz: Na disposição do n. 12 do mesmo artigo (referindo se ao art. 4º da lei n. 3.029) comprehende-se os cidadãos qualificados jurados nas revisões de 1878 e 1879.

« O n. 12 do art. 4º da lei eleitoral mandou incluir os cidadãos qualificados jurados na revisão feita no anno de 1879. Entretanto, o governo, exhorbitando de sua missão consignada na lei de 9 de janeiro, isto é, de não intervir com qualquer decisão em materia eleitoral, declarou serem os cidadãos qualificados jurados para *servirem* no anno de 1879, o que foi repetido no numero 12 do art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213.

« Logo que aqui appareceu a lei 3.029, entenderam todos que deviam requerer os cidadãos qualificados jurados na revisão feita em 1879, que servia para 1880; entretanto o governo sufficou tal interpretação, e por isso requereram os jurados da revisão de 1878 que serviram em 1879.

« Hoje entendem e querem os *sabios* da comarca que sejam incluidos no alistamento eleitoral os jurados da revisão de 1877 para servirem em 1878, e não os da revisão de 1879 para servirem em 1880, pois, os daquella revisão já foram aqui incluidos no primeiro alistamento, contra a litteral disposição da lei n. 3.029, combinada com a lei de 3 de dezembro de 1841 e regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Graças a uma emenda do Sr. José Bonifacio, que em um aparte ao Sr. Christiano Ottoni disse: — « *E accrescente as decisões das relações e os avisos do governo em contradicção uns com outros*», foi que se redigio o 2º periodo do citado art. 1º § 9º do decreto em questão, que acaba de ser bem interpretado pelo digno Dr. juiz de direito da comarca, que sempre pensou dever attender o anno da revisão e não aquelle para o qual ella servia.

« O Exm. Sr. Leão Velloso, actual ministro do Imperio, em seu discurso pronunciado no Senado na sessão de 25 de setembro, disse que votava pela emenda relativa aos cidadãos qualificados jurados nas revisões de 1878 e 1879, por lhe parecer que ella corrigiria um defeito que houve na primeira qualificação de eleitores, visto ter-se levantado duvida sobre quaes os jurados que deveriam ser qualificados, d'onde resultou que houveram duas jurisprudencias seguidas no processo do alistamento, sendo que por decisões de algumas tribunaes foram qualificados os jurados da revisão de 1878 e em outros os jurados da revisão de 1779, o que trouxe uma manifesta anomalia, com grave injustiça, havendo cidadãos qualificados e desqualificados pela mesma razão juridica, o que seria corrigido pela emenda do nobre senador por S. Paulo, que virá reparar a injustiça de que foram victimas milhares de cidadãos.

« Não havendo duvida na qualificação principiada em 1877 e acabada de 1878, e sim nas principiadas neste anno e findas em 1879, e na principiada neste e acabada em 1880, a que vem a interpretação que querem aqui dar a lei, quando a duvida foi dos jurados qualificados nas revisões de 1873 para 1879 e na desta para 1880?

« No *Diario Official* de 3 de agosto do anno passado, lê se diversos accordãos da Relação do Ceará, e em todos vê se que este tribunal attendia a revisão de 1879 para 1880, quando diz—não ter o recorrente provado que houvesse revisão de 1879 para 1880 e n'ella não houvesse sido incluido o recorrido.

« Em conclusão diremos que não pode prevalecer um sophisma tal e malevolamente sustentado, procurado apenas para attenuar a inepcia com que se houveram no alistamento eleitoral os liberaes desta terra, contrario inteiramente á lei n. 3.122, que foi cabalmente interpretada pelo *Arauto de Minas*, sendo que este importante orgão da imprensa mineira fez publicar em suas columnas as luminosas instrucções que foram transcriptas na *Tribuna* de 16 do corrente, deixando fóra de toda duvida a norma á seguir-se no alistamento em questão.

« Com taes fundamentos foi que o Sr. Dr. Coutra fez o alistamento desta parochia, que tanta indignação tem causado nos arraiaes do liberalismo desta cidade.

« Falleceram Izidro de Godoy Vasconcellos e Manoel Flôr da Rocha, soldado do corpo de policia, destacado no Brejão, deste termo.

« Temos tido algumas chuvas com caracter invernoso.

« *Au revoir.* »

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de janeiro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	58	90
Entraram	6	9
	64	99
Sahiram	4	9
Existem	60	90

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	21	34
Entraram	7	12
	28	46
Tiveram alta	4	5
	24	41
Falleceram	3	6
Existem:		
Nas enfermarias	21	35
Nos dormitorios	39	55
	60	90

Total 150.

O tempo que se deve estar no banho de mar.—A duração do banho é um elemento, que poder somente modifica a sua influencia. Um banho de um quarto de hora póde ser tonico e salutar, e o de uma hora póde ser depriment e nocivo.

Se a temperatura da agua e á duração do banho accrescentarmos o estado de immobilidade ou o movimento durante a immersão, teremos os tres elementos maximos, que modificam a acção da agua marina, e que pódem fazer d'ella as vez s um balsamo ou um veneno, um excitante ou um depriment, uma cousa optima ou uma cousa pessima.

Quem nada no mar faz duas acções distinctas; isto é, banha a pelle com agua salgada e faz gymnastica; d'isto resultam os effeitos de duas cousas distinctas e deve-se resentir assim como o banho marino um effeito bem diverso em confrontação do que experimentará quem tomando o banho se agarrar com ambas as mãos a uma corda, ficando como pepino em conserva, immovel na sua salmoura por uma ou tambem por duas horas.

Os effeitos empyricos do banho de mar se pódem reduzir a duas grandes cathegorias, isto é, a *effeitos beneficos* e a *effeitos nocivos*.

Para encontrar facilmente esses effeitos oppostos bastará demonstrar-vos como nós, segundo o nosso temperamento individual ou por outras circumstancias accessorias, podemos tirar uma vantagem e um damno do banho marino; e devemos por vezes consultar a nós mesmes, a nossa experiencia ou a sciencia do medico para illuminar-nos e guiar nos no duvidoso caminho.

Camomilla —Pequena e ingrata flor, desagradavel á vista, e ao nariz, commum como a gramma; nenhuma mocinha a colherá para enfeitar o seio e nenhuma esposa a quererá igual neste na grinalda de bodas.

Comtudo isso, todas as mulheres deverão inclinar-se á flor da camomilla e amal-a como uma boa amiga.

A infusão das flores de camomilla é tambem o melhor remedio que se conhece para certos espasmos nervosos, para os disturbios de ventre e para as colicas uterinas.

A camomilla é preciosa para o ventre e para o estomago. Tem um gosto máo, e uma verdade, mas desde que os licores agradaveis, como o de baunilha, não fazem passar as caimbras e as indigestões, convém que nos contentemos com a camomilla.

Em viagem, nos casos urgentes lucra muitissimo em lugar da infusão quente, o extracto de camomilla, tomando, em dose de algumas gottas sobre um torrão d'assucar.

Para alguns hysterismos do utero é optima uma pequena cura de semicupios de camomilla mornos. São igualmente considerados de grande vantagem nos ultimos disturbios da gravidez. Emfim as mulheres devem bemdizer essa pequena, rejeitada flor, que tem tantas virtudes no seu coraçãosinho amarello e que por isso faz perdoar a sua feialdade em graça da sua bondade.

Aconselhamos ás mocinhas elegantes, quando se sentirem mal, em lugar de recorrerem aos [illegible] elixires, lembrarem-se deste simples, facil e commodo remedio das nossas avós—a camomilla.

Leilões—Effectuar se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 25, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do pateo do Carmo n. 9, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 9 horas, na matriz de Iguarassú, por alma de D. Anna Catharina de Mendonça Barreto; ás 8 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma do tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Alexandrina Annes Jacome Pires; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do desembargador Joaquim Nunes Machado; na capella do engenho Paulista e na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

— *Terça feira*: na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, por alma do chefe de divisão, Pedro Thomé de Castro Araujo.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 3 de fevereiro, será extrahida a loteria 294ª, em beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 1 de fevereiro 43½ rezes, pesando 5,954 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 600 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 60 cargas de farinha e 28 ditas de fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 31 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 14, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 483 enfermos.

Existem 482; sendo, nacionaes: do sexo masculino 274, do feminino 147: estrangeiros 21, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 6.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 31 do passado:

Existiam presos 359, entraram 5, sahiram 6, existem 358; a saber: nacionaes 319, mulheres 13, estrangeiros 4, escravos 22—Total 358.

Arraçoados 322, sendo: — Bons 309, doentes 13

—Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Euphrosino Soares das Chagas, Frederico Valerio Nepomuceno, João Mathias dos Santos.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de janeiro:

Maria da Conceição, preta, Africa, 120 annos, solteira, Boa Vista; anazarca.

Vicente, preto, Pernambuco, 6 mezes, Recife; variolas confluentes.

Mauricio de Oliveira Monteiro, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Pedro Ferreira dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; bexigas.

Agostinho Marques da Silva, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; tetano espontaneo.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; infecção purulenta.

Praxedes, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

Carolina Leodegaria Pinto, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; dyarrhéa.

José Marianno do Monte, pardo, Pernambuco, 7 annos, Afogados, fractura complicada do ante-braço.

Joaquina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 52 annos, viuva, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Francisco José Guimarães de Siqueira, branco, Portugal, 64 annos, viuvo, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

Maria Rosa de Oliveira Lobo, branca, Bahia, 88 annos, solteira, Boa Vista; apoplexia fulminante.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Maria Affonso Ferreira.— Negou-se a ordem de habeas-corpus unanimemente, por não se poder julgar simultaneamente dos recursos ordinario e extraordinario.

Pacientes Manoel Victorino da Silva e Manoel Camillo Xavier.—Mandou se ouvir o juiz de direito de Panellas.

Paciente Manoel Francisco dos Santos. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Rita Maria da Conceição. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth, que mandava soltar a paciente.

Recurso eleitoral

De Maceió — Recorrente bacharel Joaquim Pontes de Miranda, recorrido Candido de Almeida Botelho. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado José Lopes Muniz. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

Da Itabaiana—Appellante José Gonçalves de Souza, appellado Clemente José Baptista. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento á appellação para se annullar todo o processo, contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira, que confirmaram a sentença.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Joaquina d'Annunciação, senhora da escrava Francisca. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque de Lima.—Confirmou se a sentença unanimemente.

Da Parahyba—Appellante D. Adriana Catharina Gertrudes de Lima, appellado Thomaz de Aquino Mindello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Reformou-se a sentença appellada contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Palmares— Appellantes Alves de Brito & C., e Antonio Fernandes de Lima, appellados os mesmos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Cabo—Appellante Jovino Bandeira, appellados herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisor o Sr. desembargador Buarque de Lima.

Do Recife—Appellante o curador do escravo Severino, appellados herdeiros do Visconde de Suassuna. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desem-

ILEGÍVEL

bargador Buarque Lima e Toscano Barreto. —Foi reformada a sentença para se julgar livre o appellante unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, appellado Custodio, por seu curador.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante José Fernandes Pinheiro, appellado Joaquim Justino de Almeida.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Araujo Jorge :

Appellação commercial

De Mamanguope—Appellante Antonio Francisco Corga, appellados João Rodolpho & C.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellado Theodoro Christiansen.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante o collector das Rendas Geraes, appellados Anna Francisca do Nascimento e seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D. Maria Candida Gonçalves Ferreira, appellada D. Maria Candida Gonçalves Ferreira.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Roberto Navarro Porto.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azevedo, appellado Decio Rodrigues da Silva.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Rodrigues, appellados Eustorgio José de Albuquerque e outros.

De Palmares—Appellante Salustiano Leobino Gallato, appellado o major Laurentino José de Miranda.

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Justino Epaminondas da Assumpção Neves.

Do Recife—Appellante Manoel Antonio Ribeiro, appellado Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Francisco Soares de Mello, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Augusto Marques Barbosa.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Manoel Marques de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Souza, senhor do escravo Deziderio.

Do Recife—Appellante D. Maria Luzia do Rego Barros, appellado Bernardo da Cunha Teixeira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Augusto Gomes de Souza.

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Claudio Vieira de Moraes.

De Taquaretinga—Appellante José Joaquim Ferreira.

Da Palmeira dos Indios — Appellantes Gabriel Antonio da Silva e Rosa Maria da Conceição, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva Barreiros.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José Evangelista de Agrygy.

De Alagôas—Appellante Joaquim José de Mello Zeco, appellada a justiça.

De Flores—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

De Iguarassú—Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados os africanos André e Andreza e seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Ismenia Ayres da Silva, viuva do commendador Luiz Gonçalves da Silva, appellado Hermann Lundgren.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Diligencias

Mandou se ouvir o Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Matta Grande—Appellante o juizo, appellado Herminio Vieira Gomes.

Da Parahyba —Appellante Antonio Candido Vianna, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellações civeis

De Jaboatão —Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente coronel Jeronymo de Souza Leão.

Da Escada—Appellante a parda Guilhermina, por seu curador, appellado Nabor Campello de Albuquerque.

Mandou se devolver ao juizo a quo para diligencias :

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellada Cypriana Maria do Carmo.

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellantes João Rodolpho Cahú & C., appellado Antonio Francisco Corga.

Da Escada—Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.

Com vista ás partes :

Appellação commercial

Do Cabo—Appellante Jovino Bandeira, appellados os herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Recife — Appellantes Joaquim José de Castro & C., appellado o administrador da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 1 DE FEVEREIRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão interino Oliveira

Acção ordinaria

Autor Joaquim de Almeida e Silva, réos D. Dina Candida da Cunha e outros.—Julgada procedente a acção.

Execuções de sentença

Exequente Ignacio Barroso de Mello, executados a viuva e herdeiros de José Henrique da Silva.—Julgada nulla a acção e a execução.

Exequentes Antonio Rodrigues de Souza & C., executados Narcizo Augusto Pereira dos Santos, embargante 3º Manoel dos Santos Villaça.—Julgada afinal não provados os embargos de fl. 28. Prosiga-se na execução.

Exequente Francisco José Leite, executados Maria Marcellina da Rocha Ribeiro e outros.—Tendo de ir a praça o bem penhorado, se por ventura for diminuto o valor, que lhe foi dado, sem duvida apparecerão licitantes e será elle arrematado por seu justo valor. A hasta publica é incontestavelmente o melhor meio de corrigir avaliações por baixo preço.

Exequentes Rabello & Sobrinho, executados Vasconcellos & C., embargantes 3ºs Abdon Lustosa & C.—Julgados afinal não provados os embargos de fl. 12.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções commerciaes

Autores Phillipps Brothers & C.—Julgada improcedente.

Autor Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.—Julgada improcedente a acção.

Autor commendador João Pinto de Lemos. —Julgada procedente a acção.

Execução

Exequente Antonio Duarte Carneiro Vianna. —Respondi o aggravo.

Classificação de creditos da massa fallida de Lyra & C.—Recolhidas a recebedoria as quotas pertencentes aos credores que não as receberam, voltem.

Fallencia de João Francisco de Andrade.—Mandou se dar vista ao Dr. promotor publico.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Andrade Lima— Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar ; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades : febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito frasco

Bougarrd & C

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bacharel Antonio Annes pode ser procurado á rua do Imperador n. 61.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez ; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia : 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao publico e Tribunal da Relação

III

No meu artigo anterior mostrei porque modo foi feita a distribuição da fallencia de Monteiro da Cruz Filho, ao Sr. escrivão Franklin, depois de feita ao Sr. Ernesto Silva a quem cabia, não obstante a *rectificação* feita por este, em o *Diario* de 19 de dezembro ultimo, pois eu podia de modo mais positivo provar a S. S. que está em *equivoco* ; mas não me propuz á zelar os seus interesses e nem do seu amigo e companheiro, que se acha ausente, e a quem S. S. pretendeu render uma finesa, defendendo o pelo *Jornal*: está no seu direito, e nada tenho que ver com isso, entretanto, vou, caminho direito, ao fim a que me propuz, sem me importar mais com as *rectificações* que por al queiram fazer, pois que a verdade sempre apparece, e os factos existem.

—Neste ponto (distribuição) o publico deve ter comprehendido com que imparcialidade se haveria um juiz que, por motivos que não estão na lei, *fizesse* distribuir um processo a um escrivão, que não fosse o competente na ordem da distribuição ?! Mostrei igualmente que os Srs. Drs. Seabra & Gomes Parente, eram figuras obrigadas em todas as fallencias, ou como curadores fiscaes, ou como advogados dos fallidos. Appareceu o Sr. Dr. Gomes Parente contestando-me, e garantindo que eu *perdia o meu tempo*; entretanto, poucos dias depois, era este senhor nomeado *curador fiscal* da fallencia Girio, com preterição de credores idoneos para este cargo ! Que melhor resposta posso eu dar ao Sr. Gomes Parente ? E se nesta fallencia não figura tambem o Sr. Dr. Seabra, *naturalmente* é porque está na Bahia. Só assim se explica o facto de terem sido nomeados outros Srs. advogados, para curadores, em duas fallencias, abertas posteriormente. O Sr. Dr. Gomes Parente *ao menos*, deve concordar comigo, no seguinte : nesta capital onde ha advogados tão distinctos, poucos fallidos, se lembrariam de S. S. para advogado se não fôra a sua notoria intimidade com quem *bem sabemos*....

Não perderei o meu tempo, como affirma o Sr. Dr. Gomes Parente, porque, no grande tribunal da opinião publica, não prevalece a amisade intima, contra o direito e a justiça.

Antes de entrar na continuação da analyse da fallencia, cabe-me aqui declarar ao Sr. Dr. Gomes Parente que, [illegible] o Sr. Dr. pretender atirar para o seu collega Estevão de Oliveira, a paternidade dos meus artigos como *maliciosamente insinúa* em a sua *rectificação*, no mesmo *Diario* já acima citado, pois S. S. que me conhece, e que assistio em todo decurso da fallencia (na parte crime) advogar eu proprio os meus interesses, bem como na *celebre* reunião de credores para outorga da concordata (!), não me negará o direito de ser *pai de meus filhos*, pois obriga-me a declarar que o meu amigo e advogado Dr. Estevão de Oliveira, nenhuma parte tem em tudo quanto tenho escripto, e *hei de escrever*. Este protesto feito, passarei agora a mostrar ao publico, e ao egregio Tribunal da Relação, a marcha que teve a fallencia de Monteiro da Cruz Filho.

Guardada a ordem, e dispensando mesmo *certos factos*, que deixo de mencionar, para não ser enfadonho, e começarei pelo parecer dos peritos, nomeados para o exame dos livros.

Dizem os peritos :

« 1.º As despezas particulares do fallido, de « *julho de 80, quando se estabeleceu, até abril* « *de 82* época da fallencia, 952$000, (que negociante *honrado* e M da Cruz Filho ? !) ; 2.º « não podem chegar ao conhecimento exacto « do preço porque foram vendidas as merca « dorias do fallido. NOS SEIS MEZES ANTERIORES a quebra ; 3.º que o fallido de julho de « 80 a julho de 81 NÃO TEVE LIVROS SELLADOS « E RUBRICADOS, só começando a têl-os de 30 « de agosto de 81, até a declaração da fallencia (o fallido cumpria perfeitamente as obrigações impostos pelo Cod. do Com., cap « 11) ; 4.º resente se a escripta de *faltas de* « *clareza* em algumas partidas lançadas no « Diario, parecendo ter havido *notavel falta de* « *zelo*, na parte relativa ás transacções — letras de favor. »

Pelo que ahi fica copiado, evidencia se que o fallido *preparava* a sua fallencia de um modo inepto ; não lançando o preço porque vendia as *mercadorias*, nos seis mezes anteriores a fallencia ; não tendo livros sellados e rubricados, durante um anno, e só começando a têl-os, alguns mezes antes da fallencia, fazendo a sua escripta nos ultimos mezes, *sem clareza*, dizendo os peritos *ter havido notavel falta de zelo* ; e finalmente, lançando nos livros — despezas particulares —que apenas importaram em *952$000*, no decurso de julho de 80 a abril de 82 ! ! ! *Phro pudor*...

O fallido não conhecia ainda a invenção dos credores ficticios, o que conheceu mais tarde, e tentou salvar-se unicamente com as — LETRAS DE FAVOR —e com a *ingenua* declaração de haver feito, em *1 anno e 9 mezes*, despezas, apenas, na importancia de *952$000* ! isto é, 45$333 por mez, e menos de cinco patacas por dia... não se commenta !

Recife, 1 de fevereiro de 1883.

L. Cintra.

Srs. Redactores.—Venho em amor á verdade protestar um facto, que tendo por epigraphe o Malvado Impune, envolvia o nome de umas pessoas que gosa de muitas recommendações que o fazem valer ; não é exacta a noticia, dada pelo *Diario* de hontem, em seu modo de contar ou narrar o facto. E' que passando aquelle moço pelo chafariz foi vaiado por aquella meretriz, que é conhecida por meio mundo, e que a mais de quatro annos é perdida, e que se não pode nomear, Josepha Lindelina de Jesus Ferreira, porque é pagã, e se não é, prove. Ainda não satisfeita com isto deu-lhe outra vaia, como se me fosse preciso invocaria os nomes de 20 pessoas.

Ella é um d'esses entes a quem a sociedade cospe com desdem, e que nada lhe faz corar as faces, d'ahi a razão de ser perturbada a ordem publica n'aquella rua, porque é já altercando com moleques dia e noite, não só nas esquinas das casas das familias, as quaes envergonhadas fecham as portas de suas casas, recolhendo-se aos seus recintos.

Esta falta de moralidade não para ahi, são ainda mais tres na mesma visinhança que provocam a tranquillidade.

Quanto a este facto lhes faço sentir que foi dado ha mais de meio quarto de legua, facto repetido pela terceira vez, estando elle em casa de um seu camarada, o que foi facil de vaiar porque não passa um dia em casa, sendo acompanhada por outras filhas de Jerusalém

Manoel Mâjor.

Arsenal de Marinha

O pessoal artistico administrativo do Arsenal de Marinha desta provincia faltaria á um dos mais sagrados deveres, si não viesse do alto da imprensa proclamar bem distinctamente um voto de sincero agradecimento aos Exms. Srs. deputados e senadores, que em ambas as casas do parlamento, esforçaram-se com intimo interesse pela restauração do referido estabelecimento, concorrendo com o denodo de seus esclarecidos argumentos não só para a restituição dos direitos, desta provincia (questão de honra e pendente da integridade dos representantes desta terra) como tambem para o necessario alento da classe artistica, tão desprotegida e fraca ainda no nosso imperio.

Assim pois, mais uma homenagem aos referidos cavalleiros, promotores que foram desse ainda exiguo melhoramento.

O pessoal.

Palacete do Peres

Joaquim José Ferreira da Rocha e o abaixo assignado fazem sciente, a quem interessar, que o compromisso, que tomaram para com as pessoas que tiveram a bondade de aceitar suas cartas, fica transferido da 1ª de fevereiro, como nellas se diz, para a ultima de maio do corrente anno, impreterivelmente, isto por causa do recebimento da contribuição não ter attingido nem a 8ª parte ; e como não lhes seja possivel soffrer tão grande prejuizo, em tempo declaram que não se propuzeram a um negocio, como talvez possa parecer a alguem, e sim a receberem como auxilio e protecção, principalmente da classe commercial, o que n'ellas solicitaram, offerecendo em compensação o bem que possuem, (já com prejuizo.)

Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.

VIVA O CARNAVAL !

Viva a liberdade dos captivos !

FOLIA E CARIDADE !

Grande, esplendido, imponente passeata do universal

Club Pedinchão

Domingo e terça-feira

Diversas nações europeas e americanas constituidas em Club, apresentar-se-hão ao publico desta cidade esmolando para a remissão de captivos.

O Club aceitará reconhecido qualquer esmola por mais insignificante que seja.

Precederá o grupo das nações, uma incomparavel banda de musica de um nababo agricultor.

ITINERARIO

Domingo

Ruas

Imperador.
Primeiro de Março.
Duque de Caxias.
Livramento.
Pateo de S. Pedro.
Pateo do Carmo.
Estreita do Rosario.
Larga do Rosario.
Cabugá.
Barão da Victoria.
Imperatriz.
Praça Conde d'Eu.
Hospicio.
Formosa.
Aurora.
Ponte Isabel.

Terça-feira

Imperador.
Ouvidor.
Cruzes.
S. Francisco.
Florentina.
Bella.
Sol.
Concordia.
S. João.
Terço.
Direita.
Penha.
Rangel
Praia.
Cáes do Ramos.

Vestuarios e ponto de partida

Rua do Imperador n. 31

A's 3 horas da tarde.

N. B.—O Club recolherá as esmolas em uma caixa lacrada pela policia.

Programma

Da festa de Nossa Senhore da Saúde do Poço da Panella

No dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar o hasteamento da bandeira da Virgem da Saúde, sahindo da igreja com o brilhantismo do costume, devido a tão excelsa Senhora.

De 24 do corrente a 1 de fevereiro terão lugar as novenas, a orchestra, e os versos cantados por senhoras que graciosamente se prestam em homenagem á Virgem da Saúde, acompanhados a serafina.

Na madrugada de 2 de fevereiro uma salva real annunciará a toda freguezia o grande dia do festejo de sua Padroeira.

A's 11 horas entrará a festa, sendo a musica uma das melhores que se tem cantado pregando no Evangelho o Revdm. padre Mello

A's 7 horas cantar se ha uma ladainha, sendo precedida de uma oração sagrada pelo mesmo Revdm. padre Mello, em obsequio á mesma Virgem da Saúde.

Na tarde desse dia haverão diversos divertimentos populares no pateo da igreja, como gymnastica, dansa de corda, etc., soltando-se balões de gostos capecises.

A's 8 horas recolher se ha a bandeira pela mesma fórma do seu hasteamento, seguindo se um grande e especial fogo artificial, intercalado de balões, morteiros, fogos volantes e de bengala, findando o acto com um grande painel de gosto inteiramente novo, o que dará termino á festa da Padroeira da freguezia.

A banda de musica da policia é que tocará em todos os actos.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

Residencia em Apipucos

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADO

Dr. João Thomé

Rua do Imperador n. 37

1º andar

COLLEGIO AMERICANO

28—Rua do Visconde de Albuquerque—28

Este collegio acaba de transferir-se da Estrada de João de Barros para á rua do Visconde de Albuquerque n. 28 (antiga rua da matriz).

O collegio está preparado para continuar suas aulas como já foi annunciado neste *Diario*.

O local é bem adoptado para externos. Recebe se internos, meio-pensionistas e externos.

As aulas acham-se abertas desde o dia 15 de janeiro.

William T. Robinson,
George B. Nind,
Directores.

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA

DO DR.

SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

Os factos são tudo

Rua do Barão da Victoria n 43

PERNAMBUCO

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Medico

Dr. Miguel Themudo, de volta da cidade da Escada, por incommodos de sua senhora, avisa aos seus clientes e amigos, que continúa a residir á rua do Imperador n. 49, 2º andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio : rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas : das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO

DA

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia de janeiro.

As disciplinas do curso são : primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro

EDITAES

Edital n. 561

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que, tendo de ser provida por accesso, a cadeira de ensino primario do sexo masculino do Poço da Panella, de 2ª entrancia, vaga pela remoção da professora Isabel Francisca de Quintal, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições á esta repartição, por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Juizo do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço constar aos eleitores abaixo que em suas petições foram proferidos os seguintes despachos :

Carlos de Moraes Gomes Ferreira.—Prove o supplicante o que allega, em 21 de janeiro.

João Paulo Rosa Cesse. — Prove residencia a mais de um anno, em 22 de janeiro.

Antonio Ferreira da Costa Pinto. —Prove o supplicante que a casa indicada está averbada a mais de 3 annos e junte mais attestado de residencia a mais de anno, em 22 de janeiro.

Theobaldo Alipio Martins Saldanha.—Junte certidão de estar a casa indicada a mais de 3 annos averbada para ser deferido, em 22 de janeiro corrente.

Ignacio Rodrigues de Carvalho.—Prove que a casa indicada está averbada a mais de 3 annos e junte certidão de idade, em 22 de janeiro.

Antonio Manoel de Siqueira.—Selle os recibos e junte documento de se achar a casa indicada collectada pelo menos 3 annos antes, em 22 de janeiro corrente.

Francisco de Barros Silva.—Prove o supplicante que a casa indicada está averbada a mais de 3 annos além de que a certidão de idade não esta de conformidade com a lei para provar a idade, em 22 de janeiro corrente.

Bernardino de Senna Salles.—Aguarde para ser alistado na proxima qualificação, em 22 de janeiro.

Arthur Lopes de Oliveira.—Não tem lugar o que requer, em 23 de janeiro.

Luciano Mavernay. —Não tem lugar, em 23 de janeiro.

Bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.—Não se tractando de qualificação geral e sómente da d'aquelles que tenham adquirido o direito de que tracta o decreto n. 3,122, de 1 de outubro do anno passado e vendo-se do documento que juntou ter o supplicante adquirido o direito a ser alistado em novembro de 1881; e não tendo o feito em setembro proximo passado, aguarde se para a qualificação futura, em 22 de janeiro do corrente.

Eduardo de Carvalho.—A certidão junta não aproveita ao supplicante, em 22 de janeiro.

Calixto José de Mello.—Aguarde se o supplicante para ser qualificado na proxima qualificação, em 22 de janeiro

Dr. Antonio Baptista de Moraes. — Aguarde-se para ser attendido na proxima qualificação, em 22 de janeiro.

Ladisláo Rodrigues da Silva Campello. —O supplicante não provou que a casa indicada está averbada a mais de 3 annos, além de que tambem não provou que a occupa a mais de anno, accrescendo que já tinha direito provando o que exige a lei, a ser qualificado na qualificação passada, em 22 de janeiro corrente.

Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque.—Aguarde se para ser alistado na qualificação proxima, em 22 de janeiro corrente.

Antonio Teixeira Peixoto.—Aguarde se para ser alistado na proxima qualificação, em 22 de janeiro.

José Joaquim Dias do Rego Junior.—A certidão que juntou o supplicante não lhe aproveita em face da lei, em 22 de janeiro

Antonio Jeronymo de Oliveira.—Aguarde-se o supplicante para ser qualificado na proxima qualificação, em 22 de janeiro.

Antonio Ribeiro da Silva.—Não se tratando de revisão não pode ser por ora attendido, em 22 de janeiro.

Francisco Maria Souza Gouveia. — Selle os recibos e prove que a casa indicada se acha averbada a mais de 3 annos, em 22 de janeiro.

Antonio Maciel de Siqueira.—Junte o supplicante certidão de idade e prove, estar collectado a casa indicada ha mais de 3 annos e selle os recibos, em 22 de janeiro corrente.

Joaquim José dos Santos.—Junte prova de residencia na forma da lei, em 22 de janeiro.

Alfredo Alves Simões Barbosa. — Não tem lugar por dever vir a sua petição instruida, em 23 de janeiro.

Heliodoro Cyreno de Oliveira Coragem.—Aguarde-se para a proxima qualificação, em 23 de janeiro corrente.

Francisco Maria de Souza Gouveia.—Selle os recibos, em 22 de janeiro.

Francisco de Barros e Silva.—Junte prova do que allega para ser deferido, em 22 de janeiro do corrente.

Bacharel Antonio de Arruda Beltrão.—Junte o supplicante o titulo que prova a eliminação da freguezia em que morava, em 22 de janeiro.

João Moreira da Silva Braga. — Prove o direito que tem para ser deferido, em 22 de janeiro.

Thomaz de Aquino Baptista.—Prove o que allega para ser deferido, em 22 de janeiro.

Ladisláo Rodrigues da Silva Campello.—Junte prova do que allega para ser deferido, em 22 de janeiro.

Antonio Ferreira da Costa Pinto. — Junte a prova do que allega para ser deferido, em 22 de janeiro.

Manoel Gonçalves de Barros.— Junte certidão de idade e prova de residencia de mais de anno, em 22 de janeiro.

Dr. Manoel Falcão de Azevedo. — Prove o que allega para ser deferido, em 22 do janeiro.

Antonio de Oliveira Baduem.—Prove o supplicante achar-se a casa indicada averbada a mais de 3 annos para ser deferido, em 22 de janeiro.

José dos Passos Guerra. — Junte prova de residencia de mais de anno como exige a lei, em 22 de janeiro.

Arthur Lopes de Oliveira Filho. — Junte o supplicante a prova de estar averbada a casa indicada e mais de 3 annos, além de que o attestado de residencia não está de conformidade com a lei, em 22 de janeiro.

Ignacio Rodrigues de Carvalho. — Junte os documentos que lhe dão direito a ser qualificado, em 22 de janeiro.

Antonio Francisco dos Santos.—Aguarde se para ser alistado no primeiro alistamento, em 20 de janeiro do corrente.

Francisco Rodrigues dos Santos Junior.—Aguarde o alistamento futuro para ser deferido, em 18 de janeiro.

João Mendes Martins.—Aguarde se para ser deferido no primeiro alistamento, em 20 de janeiro.

Benjamin de Paula Cavalcante. — Aguarde o alistamento futuro para ser deferido, em 18 de janeiro

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Assucar de Goyanna, 2$250 por 15 kilos posto a bordo, em 30 de janeiro proximo passado.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas—vender-comprar

16 apolices da divida publica de 6 0/0. de 1:000$ á 1:070$.

4 ditas idem idem, á 1:060$.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 1	32:980$915
RECEBEDORIA—De 1	548$454
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	3:112$295
RECIFE DRAINAGE—De 1	552$850

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho portuguez *Valladares*, entrado de Lisboa em 31 de janeiro e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Azeite 5/5 a Fernandes da Costa & C.

Feijão 1 sacco a Pedro A. da Silva Prôa.

Poliame 5 caixas a Caetano C. da Costa Moreira.

Sardinhas 1 barrica a Pedro A. da Silva Prôa.

Vinagre 7 pipas e 50/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 3 e 15/5 á ordem, 2 e 55/5 a Silva Guimarães & C. Vinho 114 pipas, 75/5 e 20/10 aos mesmos, 87, 76/5 e 60/10 a Francisco Ribeiro P. Guimarães, 21 e 15/5 á ordem, 1/5 a Pedro A. da Silva Prôa, 114 caixas a Fernandes da Costa & C.

Patacho nacional *Saudade*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Farinha de mandioca 3.700 saccos aos consignatarios.

Oleo de mocotó 25 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No navio inglez *Vendex*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 897 saccos com 67,275 kilos de assucar mascavado.

Para Liverpool, Costa & Medeiros 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary*, carregaram :

Para New York, H. Forster & C. 2.536 saccos com 190.200 kilos de assucar mascavado ; Julio & Irmão 242 ditos com 18,150 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram :

Para Lisboa, R. de Souza e Silva 176 couros salgados com 2,102 kilos.

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou :

Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 30 pranchões de páo d'oleo.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Cedral*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 470 barricas com 31,455 kilos de assucar branco e 5 ditas com 5,112 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Antonino*, carregou :

Para Paranaguá, J. M. Dias 734 saccos com 62,928 kilos de assucar branco e 542 ditos com 40,650 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Lino*, carregou :

Para Santos, J. M. de Siqueira 237 saccos com 14,220 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou :

Para o Pará, A. Fradique 500 volumes com 38,573 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Bolke*, carregaram :

Para o Pará J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 31,625 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Feddington*, carregou :

Para Bahia, P. O. de Cerqueira 250 barricas com 28,787 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou :

Para Ceará, J. do Monte Lima 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Silvina*, carregou :

Para Villa da Penha, A. M. dos Santos 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 1 dita com 90 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Figueira—39 dias, patacho portuguez *Valadarss*, de 160 toneladas, equipagem 11, capitão Antonio Alves Pinto, carga vinhos ; a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 1 de fevereiro

Maceió—18 horas, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, equipagem 25, capitão J. A. Shufflech ; carga assucar, a Saunderes Brothers & C.

Bahia—20 dias, patacho brasileiro *Joven Alfredo*, de 164 toneladas, equipagem 10, capitão Francisco Joaquim Trindade, carga pipas vazias ; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor inglez *Lalande*, commandante J. A. Shufflech, carga assucar. Levou a reboque o vapor inglez *Plato*, commandante Graham, varios generos.

Penedo—Barca ingleza *Hapeful*, capitão J. P. Shortt em lastro.

New-York—Barca ingleza *Prince Llwlyn*, capitão David Doories, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Teddington	de New port-Neus	hoje
Warrior	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Sully	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Pernambuco	do norte	a 14
La Plata	do sul	a 14
Sculptor	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 16
Arica	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 24
Neva	da Europa	a 25

E aos eleitores seguintes o despacho: Julgo o supplicante da petição de folhas com direito a ser alistado, pelo que mando que o seja. Pagas as custas na forma da lei. Em 29 de janeiro.—Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Herculano de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Recife, 29 de janeiro de 1883.—O escrivão, Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de porta aberta, relativo ao exercicio de 1882 a 1883

Freguezia do Recife

Rua do Torres n. 8. João Bernardo Lanatte	7$200
Dita n. 10. Brasilian Submarine Telegraph	3$600
Dita n. 12. Antonio da Cruz Pires	7$200
Dita n. 14. Bernardino Pontual	3$600
Dita n. 16. Torquato José Monteiro	3$600
Dita n. 18. Maria Candida do Nascimento	3$600
Dita n. 20. Manoel Alves de Oliveira	5$400
D. Maria de Souza n. 3. Manoel Luiz Fernandes	2$880
Becco do Abreu n. 6. Henrique Rusche	8$640
Rua Thomé de Souza n. 12. Maria Balbina da Conceição	7$200
Dita n. 14. Thomé José Pereira	4$200
Dita n. 14 A. Manoel José Pereira	4$200
Vigario Tenorio n. 6. Barão da Soledade	10$800
Dita n. 15. Joaquim Alves da Silva Santos	6$000
Dita n. 17. Pedro Ozorio de Cerqueira	9$000
Dita n. 21. José Teixeira de Carvalho	9$000
Dita n. 21. O mesmo	12$000
Dita n. 21. Antonio do Rego Borges	9$000
Dita n. 25. José de Souza Pereira	14$400
Dita n. 25. Francisco Vieira Perdigão	14$400
Dita n. 27. José Carpinteiro de Moraes	9$000
Dita n. 31. José de Oliveira Castro	9$000
Dita n. 33. Viuva Cunha Lages	7$200
Dita n. 2. Companhia de Seguros Indemnisadora	48$000
Dita n. 2. Meretissima Junta Commercial	18$000
Dita n. 4. Dr. Barros Sobrinho	7$200
Dita n. 4. Antonio Manoel Guerreiro	9$000
Dita n. 8. Cosme José dos Santos Callado	7$200
Dita n. 10. Moreira Lopes Sodré & C	9$000
Dita n. 12. Joaquim Maximiano Pestana	9$000
Dita n. 14. João José de Lima Junior	7$200
Dita n. 14 A. Antonio José de Arruda	3$600
Dita n. 16. Domingos da Silva Torres & C.	9$000
Dita n. 20 e 22. Francisco Manoel da Silva & C.	12$000
Dita n. 24. Manoel Joaquim da Silva	7$200
Travessa do Vigario n. 3. Lourenço J. Valentim do Nascimento	5$760
Dita n. 5. Antonio Joaquim Tavares	5$760
Dita n. 5 A. Adriano Francisco Tavares	4$320
Rua Bispo Sardinha n. 1. José dos Santos	7$200
Dita n. 3. Browns & C.	4$320
Dita n. 5. Luiz Gonçalves da Silva Pinto	4$320
Dita n. 7. Adamson Howie & C.	10$500
Dita n. 9. Cunha Irmão & C.	9$000
Dita n. 11. Gomes & Pereira	8$100
Dita n. 4. Manoel dos Anjos Nogueira	4$320
Barreto de Menezes n. 2. Francisco Ricardo da Costa	3$600
Dita n. 6. Souza Bastos Amorim & C.	5$400
Dita n. 8. Domingos Ferreira da Silva	7$200
Dita n. 10. José Gonçalves da Costa & C.	7$200
Burgos n. 31. Fraga Rocha & C.	15$000
Nariz e Barros n. 3 A. Lino Alves de Carvalho	3$600
Dita n. 5. Francisco Caetano da Silva	4$320
Dita n. 5. Martha Maria da Conceição	4$32
Dita n. 9. Rodrigues de Farias & C.	7$200
Dita n. 2. Antonio Francisco Corga	7$200
Dita n. 12. Manoel Gomes Martins	7$200
Dita n. 16 José de Souza Pereira	2$880
Dita n. 16 A. Izidoro José da Silva	3$600
Travessa da Madre de Deus n. 23 Manoel Moreira & C.	18$000
Dita n. 18. Antonio Loureiro & C.	24$000
Rua do Amorim n. 2. Baltar & C.	90$000
Dita n. 2 A José Villela de Castro Mariz	36$000
Dita n. 4 e 6. José L. Grego & C.	63$000
Dita n. 18 Eufrasia Maria da Conceição	3$600
Dita n. 24. Pinto Ferreira & C.	5$400
Dita n. 26 Os mesmos	4$500
Dita n. 30. Maria Baptista de Mello	4$320
Dita n. 34 Francisco Borges M. Lima	3$600
Dita n. 36. Manoel Martins Ribeiro	7$600
Dita n. 42. Primenio Francisco Ribeiro	3$600
Dita n. 58. Joaquim Ferreira de Carvalho	7$200
Dita n. 64 Ferreira da Costa & Cascão	9$000
Dita n. 7. João Luiz de Almeida	2$880
Dita n. 13. Manoel Francisco de Almeida	3$600
Dita n. 21. José Luiz Ribeiro	7$200
Dita n. 22. Leocadio Mariano da Luz	6$480
Dita n. 27. Roberto Vieira da Silva	6$480
Dita n. 31. Bento Ferreira da Costa	5$400
Dita n. 37. Jorge Tasso	12$000
Dita n. 37. Julio Guimarães	7$200
Dita n. 49. Antonio Alberto de Souza Aguiar	17$100
Tuyuty n. 1. Manoel José da Silva	4$320
Dita n. 3. José Manoel da Silva	3$600
Dita n. 8. Antonio Francisco Corga	3$600
Moeda n. 1 Marcolino de Souza Travasso	24$000
Dita n. 3. Os mesmos	24$000
Dita n. 5 José Monteiro Torres de Castro	6$000
Dita n. 7 José Rodrigues Macieira	15$000
Dita n. 9. Antonio Pinto Lapa	18$000
Dita n. 11. José Rodrigues Macieira	6$000
Dita n. 13 e 15 Manoel marques de Oliveira	9$000
Dita n. 19. Pinto Ferreira & C.	16$800
Dita n. 21 Luiz Alves de Carvalho	5$400
Dita n. 27 Manoel José Ramos	6$000
Dita n. 31. Maria Joaquina da Conceição	1$800
Dita n. 33. Joaquim Lopes de Azevedo	7$200
Dita n. 37. Joaquim Duarte Simões	6$000
Dita n. 43. Fernandes da Costa & C.	7$200
Dita n. 45 e 47. Carlos Alves Barbosa da Silva	12$000
Dita n. 49 Carlos Alves Barbosa Primo	4$320
Caes da Companhia Pernambucano n. 2. Antonio Mariz Machado	18$000
Dito n. 2, 1º andar. Jonh H. Boxwell	12$000
Dito n. 4. Antonio Muniz Machado	24$000
Dito n. 6. Affonso Fiuza de Albuquerque	45$000
Dito n. 6 A. Fiuza & Filho	30$000
Dito n. 10 A. Byra & Irmão	9$000
Dito n. 12. Companhia Pernambucana	36$000
Dito n. 14, 16 e 18. A mesma	90$000
Dito ns. 20, 22 e 24 A mesma	120.000
Dito n. 28 Luiz Rocha & C.	42$000
Dito ns. 30 e 32. Companhia Pernambucana	60$000
Dito n. 6, 1º andar. Dantas & Bastos	12$000
Dito n. 6, 1º andar. Antonio José Dantas	7$100
Dito n. 6, 1º andar. Consulado de Portugal	12$000
Rua da Companhia Pernambucana n. 2. José Rodrigues Macieira	15$000
Dita n. 4. Sebastião Antonio Gonçalves de Brito	27$000
Dita n. 6 Symphronio & C	15$000
Dita n. 12 Manoel Marques de Oliveira	15$000
Dita n. 16. Francisco Lyra	12$000
Dita n. 18. José de Sá Leitão & C.	18$000
Dita n. 20. João Alves Pereira.	12$000
Praça da Assembléa ns. 15 a 23. José Luiz de Souza	150$000
Dita n. 4 João Ignacio d'Avilla	14$400
Dita n. 11. Antonio da Costa Ribeiro	3$600
Rua da Madre de Deus n. 4. Soares de Amaral & C.	9$000
Dita n. 8. Bartholomeu Lourenço	7$200
Dita n. 10. Francisco Antonio de Brito & Filho	9$600
Dita n. 20. Feliciano Silva & C.	9$000
Dita n 34 Cunha Irmãos & C.	15$000
Dita n. 34. 1º andar. Os mesmos	9$000
Dita n. 36 A. Sebastião de Oliveira Rezende	9$000
Dita n. 38. Manoel I. dos Santos Neves	10$000
Dita n. 3. Maria Angela de M.	30$000
Dita n. 5, 1º andar. José Candido de Moraes	4$500
Dita n. 7. Seixas & Irmão	1$800
Dita n 9. Pedro Doneley	7$200
Dita n. 11. Thomaz José de Gusmão	1$600
Travessa do Campello n. 3. Hilario da Costa	4$100
Becco Largo n. 1 A. Manoel Antonio da Silva	7$600
Dito n. 1 B. Antonio da Costa Carvalho	3$600
Dito n. 3. Antonio Apolinario	3$600
Domingos José Martins n. 2. Balthazar Gonçalves Machado	9$000
Dita n. 6. W. Halliday & C.	9$000
Dita n. 12. Moreira do Cabo & C.	9$000
Dita n. 26 Theodoro Christiansen	7$200
Dita n. 44. Brasiliano Valeriano de Carvalho	6$000
Dita n. 52. Salvador Pires	5$400
Dita n. 56. José Antonio de Almeida	7$200
Dita n. 70. Cramer Frey & C.	9$000
Dita n 88. Maria Ribeiro de Souza	6$000
Dita n 90. Antonio de Oliveira Maia & C.	7$200
Dita n. 92. Olinto Jardim & C.	5$400
Dita n. 94. Souza Moutinho & C.	7$200
Dita n. 102. José Duarte de Almeida	7$200
Dita n. 102 A. Joanna Leonilla	3$600
Dita n. 118. Thomaz Ferreira da Cunha	7$200
Dita n. 120. Firmina Maria de Lima	6$000
Dita n. 124. Alagoa & C.	9$000
Dita n. 132. Carlos Alves Barbosa	5$400
Dita n. 134. Augusto Ricardo da Costa	7$200
Dita n. 138. Antonio Duarte Carneiro Vianna	9$000
Dita n. 140. Silva & Alves	7$200
Dita n. 144. Antonio Gonçalves Torres	7$200
Travessa de Domingos José Martins. Augusto Ricardo da Costa	4$320
Becco do Antigo Porto n. 3. Alagra & C.	4$320
Dita n. 6. Andreza Maria dos Santos	1$800
D. Maria Cesar n. 15. Domingos Frederico da Rocha	4$320
Dita n. 15 A. José Carvalho de Oliveira	1$800
Dita n. 17. Jacintha Maria da Conceição	3$600
Dita n. 29. José Antonio Pereira	5$400
Dita n. 33. Feliciano da Cruz Braga	2$880
Dita n. 39. Manoel Lins do Nascimento	4$320
Dita n. 6. Luiza Maria da Conceição	3$600
Dito n. 8. Manoel Martins Rodrigues	5$400
Dita n. 10. Carvalho Irmão & C.	5$400
Dita n. 12. Os mesmos	5$400
Dita n. 14. Constantino Manoel Menezes Nogueira	3$600
Dita n. 16. Maria José da Silveira	3$600
Dito n. 40. Samuel P. Johnston & C.	30$000
Restauração n. 3. Antonio Pinto Xavier	6$000
Dita n. 7. José Manoel Correia de Barros	5$400
Dita n. 21. Maria Clara das Dores	7$200
Dita n. 41. Marcelino da Silva Lima	5$400
Dita n. 43. Companhia de carnes verdes	5$040
Dita n. 45. Miguel Hespanhol	3$600
Dita n. 47. Joaquim Marcelino Pereira	7$200
Dita n. 53. Margarida Maria da Conceição	3$600
Dita n 14. Domingos José Machado	2$880
Dita n. 22. João Nepomuceno Coelho	2$880
Dita n. 24. Alexandre Gilbert	6$000
Dita n. 46. Florencio José Marcellino	4$320
Dita n. 48. João Florencio da Silva	2$880
Dita n. 64. Bellarmino Alves Aroxa	14$400
Travessa d'Apollo n. 1. Francisco Ferreira dos Santos	5$040
Dita n. 3. José Rodrigues da Silva	3$600
Visconde de Itaparica n. 1 Associação Agricola	24$000
Dita n. 7. Companhia Locomotora	5$400
Dita n. 11. Martinho de Oliveira	5$400
Dita n. 11. Francisco G. de Araujo	3$600
Dita n. 27 Francisco José Ribeiro	7$200
Dita n. 29. João Francisco Vianna	6$000
Dita n. 53 José Antonio d'Almeida	6$000
Dita n. 57. Antonio Muniz Machado	5$400
Dita n. 4 Manoel Ferreira Bartholo & C.	12$000
Dita n. 14 Jovino Bandeira	12$000
Dita n. 32 Luiz de Oliveira Lima Junior	3$600
S. Jorge n. 24. Alves Lourenço & C.	10$800
Dita n. 92. Marcellino Fructuoso Lopes	6$000
Praça de Pedro I n. 7. Anna Josefina Alves de Oliveira	2$880
Barão do Triumpho n. 1 A. Companhia do Limoeiro	3$600
Dita ns. 1 e 3. Fonseca Irmão & C.	7$560
Dita ns. 31 e 33 Companhia Ferro-Carril de Pernambuco	36$000
Dita n 33 A. Antonio José de Pinho	5$760
Dita ns. 43 a 47. H. Bowmann	27$000
Dita n. 49. Manoel dos Santos Villaça	9$000
Dita n. 67. Viuva de João Lourenço Pereira da Costa	12$000
Dita n. 71 Antonio Pinto Xavier	12$000
Dita n. 69 José Nogueira Soares	9$000
Dita n. 69. Francisco Dias Marques	9$000
Dita n. 73 Joaquim Correia dos Santos	9$000
Dita n. 75. Antonio Joaquim Martins Branco	7$200
Dita n 4. Dantas & Bastos	12$000
Dita n. 6 Visconde do Livramento	12$000
Dita n. 8. Fonseca Irmãos & C.	15$000
Dita ns 10 a 14. Lima & C.	180$000
Dita ns. 36 a 42. Companhia Ferro-Carril de Pernambuco	60$000
Dita n. 44. Allan Paterson & C.	45$000
Dita n 46. Carlos Hoffman	9$000
Dita ns. 48 a 52. H Bowmann	7$060
Dita n. 56. Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão	24$000
Dita n. 58. Manoel dos Santos Villaça	9$000
Dita ns. 64 e 66. Eduardo Cardoso & C.	42$000
Dita ns. 100 a 104. Cardoso & Irmão	90$000
Caes d'Apollo n 45. Visconde do Livramento	30$000
Dita n. 51. Francisco dos Santos Macedo	45$000
Dita n. 47 A. Soares do Amaral & C.	18$000
Dita n. 53. Antonio Martins	6$000
Dita n. 67. Manoel da Silva Santos	30$000
Dita n. 79. Reis & Santos	9$000
Dita n. 81. Antonio Gonçalves Torres	7$200
Travessa do Occidente n. 8. Manoel Gomes da Silva	7$200

Os professores e directores de aulas e estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, abaixo mencionados, remettam com a maxima brevidade a esta repartição, os mappas a que são obrigados, em virtude do disposto nos arts. 221 § 2.º e 224 § unico, do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de ser-lhes applicada a multa de que trata o art. 226 do citado regulamento; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Relação dos professores e directores de collegios a que se refere o edital acima:

1 Felippe da Costa Dourado.
2 Avelino Ildefonso de Siqueira Mello.
3 Jeronymo Geraldo de Carvalho.
4 João Francisco Pessoa de Vasconcellos.
5 João de Araujo Cezar.
6 João Valentim Ferreira Bastos.
7 José de Bittencourt Amarantho.
8 Herminio Rodrigues de Siqueira.
9 Fernando Barboza de Carvalho.
10 Henrique Antonio Francisco Dornellas.
11 José de Oliveira Cavalcanti
12 João Paes Cabral de Mello Lyra
13 Joaquim Porfirio de Araujo.
14 João Silvestre Francisco de Mello.
15 José Pedro Carneiro de Albuquerque.
16 Manoel José da Cunha Bastos.
17 José Silvino de Souza Moura.
18 Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.
19 João Jacintho Ferreira do Rego.
20 Vicente Marques da Silva Peixoto.
21 José Pedro dos Santos Bezerra.
22 José Carlos da Costa.
23 Sabino Antunes de Oliveira.
24 Manoel Moreira de Carvalho.
25 Henrique de Paula Ferreira Rabello.
26 Manoel Francisco de Souza Junior.
27 Felippe da Costa Dourado
28 Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.
29 Manoel Leitão Filgueiras.
30 José Maria de Hollanda Cavalcanti.
31 Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
32 Antonio Fausto José Rodrigues.
33 Irineo José Moreira.
34 Antonio Ribeiro da Costa e Silva Junior.
35 Bartholomeu G. de Anchieta e Silva.
36 Augusto Hygino de Miranda.
37 Eduardo Daniel C. Vellez Guivaia.
38 Joaquim Francisco Pereira e Silva
39 Aureliano José Themoteo e Silva
40 Candido Clementino M. Guimarães.
41 Alexandre Francisco Lima Cabral.
42 Antonio Simeão de Moraes.
43 Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
44 Francisco Camelio da Silva Marrocos.
45 José Irineo da Silva Santos.
46 José Vicente da Silva Costa Junior.
47 Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti
48 Antonio Ignacio da Silva.
49 Braz José da Silva Moreno.
50 Andrelino Gomes Ferreira Lima.
51 Zeferino Pereira da Costa.
52 Antonio Francisco de Lima.
53 Antonio José Gomes da Fonseca.
54 Manoel Sebastião de Araujo Pedroza.
55 Joaquim do Rego Barros Pessoa.
56 Severino Cyrillo da Costa.
57 José Antonio Moreira Dias.
58 Joaquim Bellarmino de Mello.
59 Frederico Chistovão G. Lucas.
60 Francisco Delfino da Silva.
61 Manoel Chrysogono da Silva Braga.
62 Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.
63 Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.
64 Ascencio Minervino Meira.
65 Escola Philotechnica.
66 Joaquim Garcia Brazil Junior.
67 João Antonio Monteiro.
68 Manoel Gomes Leal.
69 Tenente Francisco Avelino B. Dantas.
70 João Hermogenes Silva Braga Alleluia.
71 Manoel Gomes Leal Junior.
72 Thomaz Cavalcante da Silva Lins.
73 Manoel Maria de Araujo.
74 Club Litterario de Afogados de Ingazeira.
75 Antonio Teixeira Mendes.
76 A. Garnier.
77 Bacharel José Bandeira de Mello.
78 José Ferreira da Cruz Vieira.
79 Antonio da Cunha Moura.
80 José Nunes de Araujo.
81 Antonio d'Albuquerque Barros.
82 Thomaz Fernandes Magalhães Bastos.
83 Manoel Eduardo da Costa Monteiro.
84 Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.
85 José Mamede H. Cavalcante.
86 Bacharel José Diniz Barreto.
87 Ignacio do Rego Barros Pessoa.
88 Francisco Delfino da Silva.
89 Manoel Venancio Alves da Fonseca.
90 Oscar Destibeaux.
91 Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
92 Olintho Victor.
93 Vicente de Moraes Mello.
94 Padre Jeronymo Thomé da Silva.
95 Bacharel José Maximiano Alves Cavalcante.
96 Isabel Maria da Conceição Figueiredo.
97 Florinda Maria do Nascimento Barros.
98 Candida Balbina Paixão Rocha.
99 Joaquina Lourença de Luna.
100 Fredovina de Alencar F. Seixas.
101 Joaquina Benvinda da Cunha Souto Maior
102 Josepha Maria Souto da Costa.
103 Joanna de Siqueira e Silva.
104 Maria J. da Conceição Guimarães.
105 Emilia Fausta Mena da Costa.
106 Manoela Augusta de M. Mello Rego.
107 Maria Helena da Rocha.
108 Josepha Bemvida da Cunha Souto Maior.
109 Paulina Maria da Conceição.
110 Ludovina Augusta Xavier Maia.
111 Genuina Severina Leopoldina Santos.
112 Gertrudes Adelina Silva Sales.
113 Adelaide Borges Pacheco.
114 Carolina Leopoldina Coelho.
115 Maria Joaquina Duarte.
116 Carlota Augusta Belfort.
117 Maria Rita da Silva
118 Laurinda Thomazia do Espirito Santo.
119 Amelia do Santissimo Coração de Jesus Caldas.
120 Quintiliana Freire do Sacramento.
121 Emilia Cavalcante de Hollanda Medeiros.
122 Anna Carrol e Esther Carrol.
123 Prepedigna Maria Silvina da Encarnação.
124 Irmã Bernarda.
125 Irmãs Maria, Luiza e Gabriella.
126 Anna Joaquina Barros Wanderley.
127 Deolinda dos Reis Fonseca Cezar.
128 Maria Francisca da Fonseca Lima.
129 Luiza Lins de Albuquerque Barros.
130 Minervina Feitosa Brandão.
131 Leopoldina Amelia Gonzaga.
132 Maria Adelaide de Lemos.
133 Anna Brito dos Santos e Silva.
134 Maria Thereza de Jesus.
135 Perpetua Felicidade A. Ferreira.
136 Maria Cesar de Albuquerque.
137 Belmira M. Jesus Ibiapina.
138 Liberata Ambrosina dos Santos Repozo.
139 Maria Candida Villela.
140 Julia Brilhante da Cunha Souto-Maior.
141 Maria D. P. Catanho.
142 Josepha Leopoldina M. Sarmento.
143 Candida Eudoxia Maciel Caldas.
144 Hygina Augusta Santos Bittencourt.
145 Antonia Luiza Torres Gallindo.
146 Rita Maria Gomes de Souza.
147 Antonia Adelaide de Siqueira Mendes.
148 Olindina Petronilla Barros.
149 Maria Evangelista Ferreira Rego.
150 Jeronyma Fonseca Rocha Paula.
151 Amelia Jacobina Romaguera.
152 Isabel de Hollanda Cavalcante.
153 Fortunata Alexandrina de A. Fortes.
154 Julia Alvara de Miranda Camara.
155 Francisca de Faria Durães.
156 Angelica F. de S. Wast.
157 Irmã Virginia Janozer.
158 Irmã Lesart.
159 Anna Virginia Wanderley de Albuquerque.
160 Francelina Dornellas Pessoa.
161 Rita de Jesus Barros.
162 Emilia Augusta Alder.
163 Porcia C. de Mello.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o art. 44 da lei provincial n. 1,245 de 17 de junho de 1876, e bem assim, outras disposições do regulamento de 23 de agosto de 1859, relativas a taxa das barreiras da provincia.

Art. 44. O imposto de pedagio será cobrado na razão de 40 réis por cada animal cabrum, ovelhum ou cerdum, de 20 réis por dito vaccum, cavallar ou muar e de 80 réis por cada carro, carroça ou qualquer outro vehiculo com molas, sendo de 120 réis quando não tiverem molas, não comprehendidos os animaes que os passarem, os quaes ficam sujeitos ao imposto respectivo.

As taxas acima mencionadas serão pagas tanto na ida como na volta, e sómente serão isentos dellas:

I Os que andarem a pé.

II Os sacerdotes e pessoas que o acompanharem para o acto da administração de sacramentos.

III Os effeitos que forem reconhecidamente de propriedade nacional ou provincial.

IV Os vehiculos e animaes que transportarem materiaes para as obras publicas, ainda que estas sejam executadas por arrematação.

V Os militares em serviço, para o que levarão um passe do quartel general, ou da autoridade que tiver ordenado a diligencia.

VI Os engenheiros, conductores, conservadores, pagadores e seus agentes e todos e quaesquer empregados de obras publicas em serviço externo, para o que andarão munidos de um passe ou declaração dada pelo director das Obras Publicas.

VII As autoridades civis ou militares e os demais empregados publicos, que transitarem pelas estradas, em acto effectivo de serviço publico.

VIII Os proprietarios ruraes, em cujos engenhos ficar alguma barreira, pela qual tenham de passar carros e animaes que transportarem cannas para a moagem ou para semente, mandioca, materiaes para obras da fabrica e casas de engenho etc. etc., com tanto que, taes objectos sejam conduzidos de terras do mesmo engenho e tenham applicação ao seu manejo e custeio.

Não gozarão de igual isenção os productos que sahirem do engenho nem os materiaes conduzidos para pontos que não fiquem nas terras deste.

Todo aquelle que fóra das condições acima, deixar de pagar ou tentar não pagar a taxa marcada, empregando meios illicitos e subterfugios, será multado pelo director das Obras Publicas em 10$000 a 30$000 e no dobro no caso de reincidencia, com recurso para o presidente da provincia.

Reconhecido e provado que qualquer individuo tenha damnificado as obras da barreira, serão os reparos precisos feitos a sua custa, e ser-lhe-ha imposta a multa de 20$000 a 60$000 pelo director das Obras Publicas.

O arrematante ou cobrador do pedagio, não poderá sob pretexto algum conservar o respectivo portão fechado, quer durante o dia, quer de noute, salvo o caso, em que, como medida de policia ou segurança publica, receber ordem superior por escripto.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 30 de janeiro de 1883.

O official.
João Joaquim de S. Varejão.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de janeiro de 1883 —2ª secção.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia faz se publico, para os devidos effeitos, que nesta Secretaria estão as patentes dos commandantes dos batalhões de infantaria n. 27 e 63 e 5º esquadrão de cavallaria da Guarda Nacional das comarcas do Cabo e Bom Conselho, tenentes coroneis Thomaz José da Silva Gusmão, Joaquim Isidoro da Costa e major Miguel Alves Cavalcanti.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez o pagamento livre de multa da taxa de escravos do exercicio corrente de 1882 83, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

CENTENARIO DE POMBAL

A commissão executiva do centenario de Pombal previne aquellas pessoas que tiverem subscripto as listas de assignatura do livro sobre o Marquez de Pombal que o mesmo se acha em distribuição no Gabinete Portuguez de Leitura.

Recife, 31 de janeiro.

Commendador, *Henrique da Silva Ferreira*
Presidente.
Manoel Maia,
Secretario.
Francisco Xavier Ferreira,
Thesoureiro.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Exm. Sr. director, e por deliberação tomada em sessão da directoria em 30 de janeiro, aviso aos senhores socios desta sociedade que as sessões de assembléa geral terão lugar em todas as sextas feiras ultimas de cada mez.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 31 de janeiro de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação paga se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Irmandade
DE
Nossa Senhora da Luz erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

Aviso

De ordem da mesa regedora, faço constar aos nossos amados irmãos e mais devotos da S. Virgem da Luz que por justos motivos ficou transferida a festa de Nossa Padroeira para o dia 8 de abril; pelo que a mesa regedora roga aos mesmos, que hajam de a desculpar por esta falta involuntaria.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, em 30 de janeiro de 1883.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1883

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do Instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O Instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no Instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do Instituto, fornecendo lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do Instituto, por trimestres adiantados.

Ainda se declara, que além das materias acima mencionadas, ensina-se mais a lingua grega e historia e corographia do Brasil, cujas cadeiras foram providas, nos termos da lei provincial n. 1647 de 26 de maio do anno passado.—O secretario.

Celso Tertuliano F. Quintella.

Arsenal de Guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices recebe propostas no dia 3 de fevereiro até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos seguintes:

50 pares de sapatões de bezerro francez.
50 pares de chinello de couro.
60 talheres.
60 pratos de louça (fundos).
60 ditos de dita (rasos).
50 copos de folha.
55 metros de panno azul, grosso.
440 metros de algodão azul americano.
220 metros de algodãozinho.
50 lençoes de algodão trançado com 1,m70 de comprimento,
50 fronhas de bramante de algodão com 0 m70 de comprimento.
50 gravatas de sola debrunhadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de janeiro de 1883

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

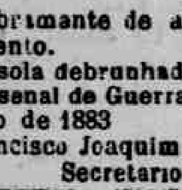

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Ao publico

FESTA DO POÇO

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, das 6 horas até 11 da manhã, e do Caxangá ao Recife de 5 horas e 35 minutos da manhã até 12 e 35 minutos da tarde.

De 1 hora até 5 e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal, até o Monteiro, voltando pela linha do Arraial.

D'ahi por diante até ás 10 horas da noite seguirão tambem trens de meia em meia hora pela linha do Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pela linha do Arraial serão expedidos dous trens, um ás 7 horas e 5 minutos e outro ás 9 e 5 minutos até o Monteiro, de onde voltarão ás 8 horas e 5 minutos e 10 horas da manhã

Do Caxangá até o Caldereiro haverá trens desde 1 hora e 35 minutos da tarde até 10 horas e 35 minutos da noite e d'alli voltando, desde 2 horas da tarde de hora em hora.

Os trens que devem partir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro, assim como que os que partirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos até ás Officinas.

—

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro, somente nas seguintes estações: Recife, Rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 réis de 1ª classe e 400 de 2ª. Da Torre. Ponte d'Uchôa e Jaqueira por 700 réis de 1ª classe e 300 réis de 2ª. Do Caxangá e Pedra Molle 700 réis de 1ª classe e 350 réis de 2ª

—

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios: por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 30 de janeiro de 1883.

F. E. Fenn,
Gerente.

Escola Normal

Horario das aulas para o anno de 1883

SEGUNDA-FEIRA

1º ANNO.—Das 9 ás 10. 1ª cadeira: das 10 ás 11. 3ª dita: das 11 ás 12, 4ª dita; das 12 á 1, francez.

2º ANNO.—Das 9 ás 10. 5ª cadeira; das 10 ás 11, 1ª dita; das 11 ás 12, francez; das 12 á 1. 2ª cadeira.

3º ANNO.—Das 9 ás 10, 6ª cadeira; das 10 ás 11, 5ª dita: das 11 ás 12, 2ª dita.

TERÇA-FEIRA

1º ANNO —Das 9 ás 10, 3ª cadeira; das 10 ás 11, 6ª dita: das 11 ás 12, 2ª dita; das 12 á 1, francez.

2º ANNO.—Das 9 ás 10, 5ª cadeira; das 10 ás 11, 4ª dita; das 11 ás 12, 3ª dita.

3º ANNO.—Das 9 ás 10, 6ª cadeira; das 10 ás 11, 1ª dita: das 11 ás 12, 4ª dita.

QUARTA-FEIRA

1º ANNO.—Das 9 ás 10, 1ª cadeira; das 10 ás 11, 3ª dita; das 11 ás 12, 4ª dita; das 12 á 1, 2ª dita.

2º ANNO —Das 9 ás 10, 5ª cadeira; das 10 ás 11, 1ª dita; das 11 as 12. francez.

3º anno.—Das 9 ás 10, 6ª cadeira; das 10 ás 11, 5ª cadeira; das 11 ás 12. 2ª dita.

SEXTA-FEIRA

1º ANNO —Das 9 ás 10. 1ª cadeira; das 10 ás 11, 6ª dita; das 11 ás 12, 2ª dita; das 12 á 1, francez.

2º ANNO.—Das 9 ás 10, 5ª cadeira; das 10 ás 11, 4ª dita; das 11 ás 12, 3ª dita; das 12 á 1. 2ª dita.

3º ANNO.—Das 9 ás 10, 6ª cadeira; das 10 ás 11 1ª dita; das 11 ás 12, 4ª dita.

SABBADO

1º ANNO —Das 9 ás 10, 1ª cadeira; das 10 ás 11. 3ª dita; das 11 ás 12, 4ª dita; das 12 á 1, francez.

2º ANNO.—Das 9 ás 10, 5ª cadeira; das 10 ás 11, 1ª dita; das 11 ás 12, francez; das 12 á 1, 2ª cadeira.

3º ANNO.—Das 9 ás 10, 6ª cadeira; das 10 ás 11, 5ª dita; das 11 ás 12, 2ª dita.

OBSERVAÇÕES

Musica nas quintas feiras sómente das 9 ás 11 horas para o 3º anno; das 11 á 1 para o 2º dito; de 1 ás 2, para o 1º dito.

Aulas praticas para o terceiro anno nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados do meio dia ás 2 horas da tarde.

Escola Normal, 1 de fevereiro de 1882.

O secretario,
A. A. Gama.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE FEVEREIRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José de Souza, Antonio Pires de Oliveira [2], D. Anna Memiva de Carvalho, Alfredo de Mattos Guimarães, Antonio Manoel da Conceição, Augusto Peres, Ananias Correia do Amaral, Dr. Aristides Carlos de Menezes, D. Agueda Maria do Carmo, Bernardino Antonio do Espirito Santo, Belisario Augusto de Siqueira, Carlos E. Silbert, Domingos da Silva Boavista, Domingos de Mattos, Domingos Lourenço Bezerra, Eduardo Metimo Tavares, D. Emilia Pacheco da Costa, Eleuterio Frazão Muniz Varella, Francisco Marcelino de Albuquerque, Dr. F. Salles Barbosa, Francisco Quintino Nonato de Souza, D. Faustina Luiza da Fonseca [2], Felix José Cancellos Parra [2], Francisco Benaniga Orpellino, Francisco da Silva Dias, D. Isabel Carneiro Vilella, Grido Benell, José Caetano Fiuza Lima, Justino Rodrigues da Silveira, José Alves Amorim, Lourenço Contreiras Machado, D. Lambert, D. Maria de Cay do Nascimento, Manoel Adrodato de Souza, D Marianna Gertrudes Pereira, D. Maria Joanna da Conceição, Miguel Reteridano, Manoel Luiz Alho, D. Maria Faltzer, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, Manoel Mendonça, Dr. Octavio Affonso de Mello, Olimpio Messias de Menezes, D Palmira Candida de Araujo, D. Rosa Herculana Souto Bandeira, Préné Dumargon, Zulmira Cavalcante de Albuquerque, D. Torquato Carneiro Leão

O encarregado do registro,
Francisco de A. Caldas Lins.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 14 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37 – Rua do Marquez de Olinda – 37

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

THEATRO
ROCAMBOLE

PASSAGEM DA MAGDALENA
Grandes bailes de mascaras
Nos dias 4, 5, e 6
Domingo
Segunda
e Terça

Que bôa orchestra
Magnifica decoração
Luxo esplendido
Está pomposo

O salão é sem segundo, não ha outro que o imitte, é para cem pares.
Na verdade é magnifico, é ver para crer.
QUE BOA PANCADARIA
Chic, bem chic

Avante rapasiada.
A esta folia infernal.
No Rocambole são bellos,
Os bailes do carnaval.

Liberdade em demasia
A's damas e cavalleiro,
Bôa cerveja gelada,
Tudo por pouco dinheiro.

Tudo tem o Rocambole,
E' o primeiro sem rival,
Nestas festas de alegria,
Do pomposo carnaval.

Viva a pandega! Viva o carnaval!

A's 6 horas em ponto.
Entradas gratis ás senhoras,

THEATRO
SANTO ANTONIO

Grandes bailes de mascaras nos dias 3, 4, 5 e 6
Sabbado
Domingo
Segunda-feira
Terça-feira

PREÇOS:

Cavalleiros	2$000
Mascaras com dominó	2$000
Damas	Gratis

Aviso
O regulamento da policia será fielmente observado.

ORDEM DO DIA

GRANDES E SUMPTUOSOS
BAILES CARNAVALESCOS
Nos dias 3, 4, 5 e 6
NOS SALÕES DO ANTIGO CAFÉ
Rua da Imperatriz n. 1
EXPOSIÇÃO NOS DIAS 1 E 2
Que orchestra!
Que decoração!
Que luxo!
Que chic!
DAMAS E CAVALLEIROS!!
High Life!
Guarda-roupa e botequim!!
UFA!
N. B.—Programma detalhado em avulsos

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Arica

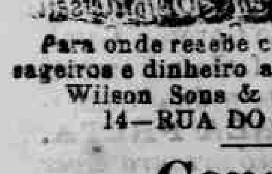

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendar, passageiros e dinheiro a frete
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Cordillera

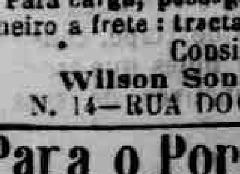

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Para o Porto por Lisbôa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*: tracta-se com Bellor Oliveira & C.

Pará

O patacho allemão *Soloha*, segue com brevidade para o porto acima e recebe ainda alguma carga a frete; a tractar com
José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

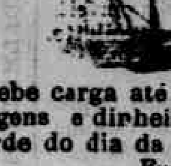

Segue no dia 5 de fevereiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

É esperado da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Pará

Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, recebe alguma carga a frete; a tractar no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 2?.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Sully

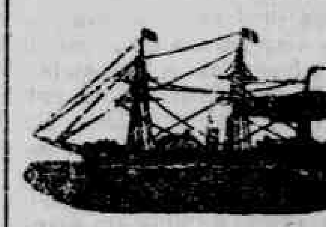

E' esperado da Europa até o dia 9 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

Espera-se dos portos do norte, até o dia 3 de feveriero, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

LEILÃO
De moveis e louça

Sabbado 3 de fevereiro
A's 11 horas

Sendo uma mobilia de amarello, jarros lanternas, toilette, cama franceza de amarello, 1 meia commoda, cabide de columna, marquezão, marquezas, mesa de jantar, aparadores, cadeiras avulsas, louças, vidros, trem de cosinha e outros muitos moveis.

No 3º andar do sobrado n. 28 da rua larga do Rosario

O agente Martins fará leilão dos moveis existentes no 3º andar do referido sobrado, ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão

De diversos moveis, para liquidação
No armazem de moveis do Pateo do Carmo n. 9.
A saber:

Uma mobilia americana de páo carga composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços 2 consolos, 1 sofá e uma mesa redonda, 12 cadeiras de amarello, 4 ditas de braço 1 sofá, 4 consolos, 2 ditos pretos 2 bancas de jacarandá, 3 marquesões, 1 cupola, machina de costura e muitos outros moveis, louça, que estarão patente no acto do leilão.

Sabbado 3 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
No armazem de moveis do Pateo do Carmo n. 9

Agente Pestana

Autorisado pelo Sr. Manoel Nunes Bolão, proprietario do armazem, acima fará leilão dos moveis existentes em dito armazem.
Ao correr do martello

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1,596 saccos com farello do Rio da Prata, avariados d'agua do mar.

Terça feira 6 do corrente
A's 11 horas

No trapiche alfandegado Visconde do Livramento (junto a guarda-moria)

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão com licença do Exm. Sr. Dr. inspector d'Alfandega e com assistencia de um empregado da mesma repartição para este fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer de 1596 saccos com farello avariados a bordo da barca ingleza *Ethel*, entrada n'este porto em janeiro proximo passado.

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar precisa-se de um criado que cozinhe para rapazes.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— Na rua do Marquez do Herval n. 32, se precisa de um caixeiro com pratica de refinação.

— **Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 14**

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Pede se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, a bondade de apparecer na rua do Alecrim n. 2.

Pergunta-se ao Sr. Antonio Bezerra de Meneses Lyra, quando quererá vir realisar o seu compromisso? o Sr. seu filho estava no 1.º anno.

Lembra se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que estando empregado, é tempo de attender ao seu ex amigo.

— Aluga se por modico preço a casa n. 8 do largo da Soledade tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Faz se lembrar ao futuro 4.º annista. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir os dinheiros e moveis que quando V. S, recebeu estava no 1.º anno.

— Pede se ao Sr. João Ferreira Vilella de Araujo, professor de Agua Preta, para que venha ou mande á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, concluir aquelle negocio, o qual não deve ignorar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

— Precisa se de um criado para todo serviço: na rua do Vigario n. 25, 1º andar.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Vende-se o engenho Floresta na comarca do Rio Formoso, demarcado com o engenho Aldeia perto da estação de Gameileira, muito bom d'agua, boas obras, bons terrenos, varzeas, mattas para abrir-se bastantes córgos, andaimes para 800 pães, e de retame para 400, e terrenos para mais de 1,500 pães annuaes, quem desejar para tractar no dito engenho com o consenhor, ou em Afogados com Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

— Precisa se de uma perfeita ama: na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 14, antiga da Praia.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na estação da Jaqueira, á beira do rio, sitio do portão vermelho.

— **Uma senhora portugueza devidamente habilitada, offerece-se a leccionar em casas particulares, ou em collegios, instrucção primaria, e a ensinar bordados, dezenho e piano. Tambem se propõe a leccionar fóra da cidade, sob condições que serão ajustadas na occasião. Para informações, dirijam-se ao escriptorio Largo do Corpo Santo n. 13.**

— Offerece-se uma mulher para todo serviço de uma casa de pouca familia: quem precisar, dirija se á rua das Cinco Pontas numero 48.

Ama Precisa-se de uma: na rua de Marcilio Dias n. 56, antiga Direita, casa de homem solteiro.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: á tractar na rua do Livramento n. 13.

AMA Precisa-se de uma para todo serviço de pouca familia estrangeira: rua da Conceição n. 58.

— Precisa se de uma boa cozinheira para casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Amas Precisa se de uma ama para cozinhar e de outra para todo serviço domestico; a tractar na rua do Bispo Sardinha n. 5.

Attenção

Com a ultima loteria do corrente, impreterivelmente correrá a *acção entre amigos*, que tinha de correr na primeira loteria do mez corrente, ficando a dita acção para o ultimo do corrente, da casa e sitio da Encruzilhada.

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos senhores pais de familia que ella tem aberto uma aula particular para o sexo feminino á rua da Ponte Velha n. 55, pelo que pede e espera a protecção de todos aquelles que precisarem de seu prestimo a tal respeito.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado

Cigarreiros

Na Fabrica Caxias precisa-se de officiaes.

Pedido

Sr. Francisco Camillo Linhares, morador no engenho Gamelleira Nova em Rio Formoso, tenha a bondade de vir a esta praça, na travessa do Corpo Santo n. 23, a negocio que não ignora.

Pedido

Sr. Seraphim Tavares Rodrigues de Lima, morador no engenho Jaguarão, tenha a bondade de vir a esta praça, na travessa do Corpo Santo n. 23, a negocio que não ignora.

Ha falta de refinações para os bandas de Afogados

Aluga se o predio n. 24 da rua do Motocolombó proprio para montar qualquer estabelecimento por ter grandes accommodações e ja ter sido [illegible]; a tractar no [illegible] n. 6 ou nos Afogados com José Progresso.

Collector de Ipojuca
Injustiça notoria!

Pergunta-se a V. S. porque não tem sido classificado na fórma do art. 27 do reg. n. 5135 de 13 de novembro de 1872, Daniel, Francisca, pardos, casados, com sete filhos libertos pela lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871? Pelo senhor de Daniel, não, bem conhecido é esse distincto cidadão; será por falta de peculio? tambem não. Pedimos em nome da lei, ao illustre membro da junta, que se prejudicar Daniel, escravo do Sr. Manoel Felippe de Souza Leão, do engenho Arendeque do termo de Ipojuca, nós levaremos todo facto ao conhecimento do governo.

Justiça

Chefe de divisão Pedro Thomé de Castro Araujo

Major Laurentino José de Miranda, conselheiro Quintino José de Miranda, bacharel Jezuino Lopes de Miranda, Luiz de Oliveira Lima Junior, Dr. José de Miranda Curio e bacharel Affonso Lopes de Miranda, sobrinhos do chefe de divisão Pedro Thomé de Castro Araujo, fallecido na côrte, mandam celebrar missas no dia 6 do corrente mez, terça feira, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, e para esta commemoração religiosa convidam aos amigos e companheiros d'armas do respeitavel finado.

No dia 3 de fevereiro (por ser o dia 2 santificado), será celebrada na matriz de Santo Antonio pelas 9 horas da manhã, uma missa em commemoração a morte do finado patriota, o desembargador Joaquim Nunes Machado, e por isso são convidados todos os amigos, parentes e correligionarios, d'aquelle illustre finado á assistir dita missa.

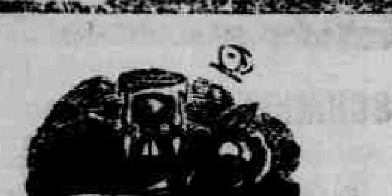

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque

Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque, Maria Amelia Cavalcante de Souza Leão, Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque, José de Sá Cavalcante de Albuquerque, Augusto de Sá C. de Albuquerque e João Felippe de Souza Leão, mulher, filhos e genro, e Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria Joaquina C. de Albuquerque, Drs. Silvino C. de Albuquerque, Estevão C. de Albuquerque e Leoncio de Sá C. de Albuquerque (ausente), irmãos do finado Coronel João de S. Cavalcante de Albuquerque, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem ás 8 horas da manhã do dia 3 de fevereiro proximo, na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Paulista, as missas que pelo repouso eterno do finado, mandam resar no referido dia.

D. Rosa Candida de Souza

João Francisco Leite e sua mulher D. Leopoldina Soares Leite, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o corpo de sua finada sogra e mãi, D. Rosa Candida de Souza: e de novo pedem aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 7 1/2 horas da manhã de 5 do corrente, no convento do Carmo.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Aluga se

a casa n. 6 do Porto da Madeira: a tractar no caes do Apollo n. 75.

Amas

Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia: a tractar na rua do Barão de Victoria n. 30, antiga rua Nova.

Aluga-se

a casa n. 37 á rua do Aljube; a tractar com Epiphanio T. Mello, em Olinda, no Varadouro.

Attenção

Ficam de nenhum effeito as inscripções para a venda da propriedade n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda.

Precisa-se

de pessoas livres ou escravas para vender doces: na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pequena familia, prefere se escrava, para ir para Beberibe; na rua Princeza Isabel numero 9.

Com urgencia

Precisa se alugar um moleque de 10 á 12 annos de idade, para fazer compras e ir a mandados; no escriptorio deste jornal se dirá.

CASA FELIZ

Tem a venda bilhetes das seguintes loterias: a grande da Bahia, de 100:000$, da corte de 20:000$ e as duas de 200:000$ de Niteroy e do Ypiranga, na loja de S. Porto, ns. 37 e 39.

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grande sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A—Rua 1.º de Março—20 A.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
DE
DUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
um até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
66 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 64
(OUTR'ORA DO BRUM)

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 – Rua do Brum N. – 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos executam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigidas em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em logar de esperar horas para ver o effeto do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantidas e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procurar, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito - Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Teem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimascate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços reduzidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** representa a totalidade dos principios das **tres quinas**; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão........	KADSURA
Agua de Toucador........	KADSURA
Extracto........	KADSURA
Oleo........	KADSURA
Brilhantina........	KADSURA
Ablução Vegetal........	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇÃO

XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das mulheres.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido; Dá socêgo e doente e o medico. Uma colherada somente é bastante

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bom estar desusado.

Os hypophosphitos que teem a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

INJECTION
CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL-CIGARROS GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 64 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

ALUGA-SE

a sotêa sita na travessa da praia do Forte n. 6, com boas accommodações para familia; no caes do Apollo n. 75.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e roupas feitas, sito á rua do Barão da Victoria n. 45, sob a firma social de Arruda Vasconcellos & C., retirando-se o socio Vasconcellos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Arruda unico responsavel pelo activo e passivo da referida casa, passando de hoje em diante dito estabelecimento a gyrar sob a firma de Arruda & C. Recife, 26 de janeiro de 1883.

Abilon Lustosa de Vasconcellos.
Manoel Januario de Arruda.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
E REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Babados

Pregueia-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Por 22$000

Aluga-se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na livraria Parisiense, rua 1º de Março n. 7 A.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na estação da Jaqueira á beira do rio, sitio de portão vermelho.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Escola particular

João Silvestre Francisco de Mello, professor particular de instrucção primaria, faz publico para quem se interessar, que do 1º de fevereiro em diante continúa no seu magisterio de ensino primario provisoriamente á rua do Principe n. 38, da freguezia da Boa Vista, até que ache localidade melhor na mesma freguezia.

Salva vidas e propriedades

Ninguem morre por explosão

O kerosene inexplosivo, desinfectado e colorido, de Coral & Cardoso, veio fazer uma verdadeira revolução. Luz clara, brilhante e sem o menor perigo. Tem a grande vantagem de não fazer explosão, evitando assim que continuem a dar se milhares de victimas, incendiadas pelo kerosene commum. Chamamos a attenção das mãis de familias. Brevemente far-se-ha exposições publicas.

Unicos agentes no norte do imperio
PENNA & C.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 17 da rua da Roda: a tractar na rua Duque de Caxias n. 16.

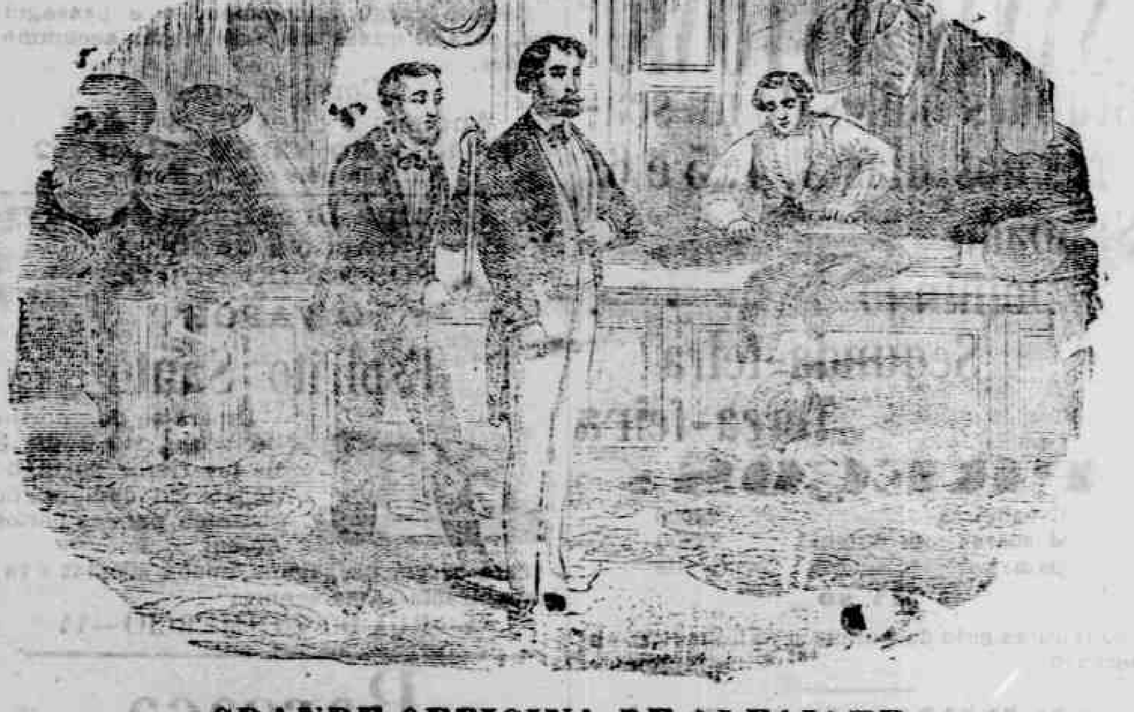

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia *por enganar os compradores em 50 % de seu peso,* acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia,* por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos,* aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem a sua firma e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

Attenção

Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos, para tractar de cavallos e in s algum, vindo fóra da cidade: a tractar na rua do Rangel numero 43.

Prospecto

BOULEVARD SAINT DINIZ
RUA DA IMPERATRIZ N. 28

A cannarine, is o , o caldo da canna purificado, é uma bebida tão extraordinariamente util, que deve ser geralmente usada por todos, nem só por seu paladar agradavel, como por suas propriedades medicinaes, porque segundo affirmam os melhores medicos do Rio de Janeiro e Estados-Unidos, é um confortativo efficaz para as pessoas debeis, um antidoto para as pessoas anemicas e uma necessidade indispensavel para as pessoas que se dedicam ao canto e ao exercicio forçado de quaesquer trabalhos.

No proposito pois de facilitar o uso de tão preciosa bebida, nem só mandaremos levar a casa de nossos freguezes, como sempre teremos em nosso estabelecimento, na certeza que em aperfeiçoamento e acceio ninguem nos poderá exceder.

Diniz & C.

Ao publico

Manoel Bernardino Ramos & C., desejando concorrer para o progresso e desenvolvimento social d'esta cidade, estabelecendo e iniciando uma industria, de cuja falta, ha muito, se resente a mesma cidade, resolveram abrir no dia 1º de fevereiro, proximo vindouro, em sua residencia a rua do Cabugá n. 2, 1º andar, a denominada—Agencia Progressiva Pernambucana—para tractar dos assumptos seguintes:

As pessoas que tiverem casas, quartos, sitios e quaesquer objectos para alugar ou vender, dirijam-se a esta agencia que tomará apontamentos minuciosos de taes objectos, para inculcal-os áquelles que quizerem alugar ou compral-os. Os locadores nada pagarão; a agencia, porém, receberá dos locatarios a pequena gratificação de 500 réis para cima, segundo a importancia do objecto. Tanto os vendedores como os compradores darão a agencia uma modica commissão, que será convencionada.

Quem quizer se empregar como caixeiro, feitor e criado, poderá vir a esta agencia, que tomará apontamentos minuciosos de seus nomes, moradias e empregos que já tiverem occupado, para poder inculcal-os as pessoas que precisarem de taes empregados. A commissão será modica e paga por ambas as partes, patrão e empregado.

Encarrega-se mais esta agencia de pagar e dar baixa em quaesquer impostos de predios, casas commerciaes, e tambem de tirar quaesquer certidões proclamas e cobrança amigavel e judicial.

Se qualquer pessoa não poder vir ou mandar a esta agencia tractar de seus negocios, poderá mandar chamar por carta ou bilhete postal, o agente Manoel Bernardino Ramos, que sem perda de tempo, irá ou mandará pessoa habilitada. Estará aberta a agencia, todos os dias uteis das 8 horas do dia ás 8 da noite.

Do exposto no programma acima vê o respeitavel publico que a Agencia Progressiva Pernambucana, é de grand utilidade para todos. E se for bem acolhida como espera, tenciona passar á Companhia, tendo em cada freguezia uma casa filial denominada—Correio proporcionando assim mais vantagens e commodidades ao publico em geral.

E para em tudo satisfazer ao respeitavel publico, a quem pede toda a sua protecção, offerecem os agentes a garantia que for necessaria e determinada pela importancia da incumbencia, promettendo envidar esforços para agradar a todos e preencher cabalmente o fim a que se propõem, pois, já ha muito, que vivem n'esta industria, ainda que em pequena escola.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso des taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lençando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quando maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!
Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Cabelleireiro Hespanhol

Vendem se tranças, magdalenas, pastinhas a Niniche, redezinhas invisiveis.

Como tambem se vendem cachos, cachignos, barbas e cabelleiras a preço ou aluguel. Tambem tem quatro factos para mascaras, de setim de primeira qualidade, tambem tem mascaras de setim. Avisa aos senhores freguezes que todos que tiverem encommendas e concertos a mandar no prazo de 8 dias, por ter se de retirar para Europa.

Rua da Aurora n. 1

Cozinheiro e criado

Continúa a se precisar de um cozinheiro e de um criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: no caes do Apollo n. 77.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Surs. medicos) tem achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Surs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lencol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lencol, mais 100 rs.)

Attenção

BOULEVARD SAINT DINIZ
RUA DA IMPERATRIZ N. 28

Diniz & C. avisam ao publico desta cidade que no dia 1º de fevereiro proximo futuro, abrem á rua acima um estabelecimento inteiramente novo em seu genero, onde além do fabrico de diversos licores, se fabricará *Canarina*, isto é, o caldo da canna creoula purificada, café moido pelo systema mais aperfeiçoado até hoje, e chocolate; assim como terão sempre á disposição do publico, tudo quanto diz respeito a doces, sorvetes, refrescos, fructas, cervejas, gelados, etc. etc.

Diniz & C.

O Sr. Jesé Francisco Santos Almeida

academico, tem uma carta nesta typographia.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a mesma, para theatros, bailes etc., de socorro com lindos figurinos que recebe dos primeiros modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Grande exposição
E
experiencia

Kerozene inexplosivo
DE
CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.

Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.

Só morrerá queimado por effeito da explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.

Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

Exposição e experiencia
A rua do Cabugá n. 3

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua de Bom-Jesus n. 3.

SELLARIA INGLEZA

Rua do Barão da Victoria n. 1
Esquina da rua das Trincheiras
Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de selins inglezes e nacionaes arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se a qualidades.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe se novo aço em espelhos arruinados. Doura se [brunido e fosco] e concerta-se qualquer qualidade de molduras de espelhos, retratos, estampas ou qualquer peça de madeira.

Prepara se por encommenda qualquer qualidade de moldura.

Compra se espelhos e molduras velhas.

Vende se espelhos, molduras, tinta para marcar roupa, agua para dourar metaes.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Advogado

O abaixo assignado, advogado do foro desta cidade, mudou seu escriptorio para á rua estreita do Rosario 1º andar do sobrado n. 36, onde pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luiz Lopes Castello Branco.

Na Pharmacia

na rua do Cabugá, precisa se de um caixeiro com pratica, uma ama e um criado para todo o serviço.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quarto n. 1,973 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [293.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas do Recife [294ª], que se extrahirá no sabbado, 3 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 quarto com a sorte de 4:000$ no n. 4, 1 meio da sorte de 800$ no n. 2 866, 1 meio da sorte de 100$ no n. 2,219, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 293.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 294ª, em beneficio da Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas do Recife, que se extrahirá sabbado, 3 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2,866 com a sorte de 800$000, 1 quarto de n. 3.319 com a sorte de 200$, 1 inteiro de n. 703 com a sorte de 100$ e 1 meio de n. 2,219 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a benebificio da irmandade do Sr. Bom-Jesus das Portas do Recife (294ª), ue extrahirá sabbado 3 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 293ª, a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3319, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1973, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 294ª, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 3 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	$500
Meios	$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro para taverna: na rua Imperial n. 324.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira que seja limpa para ser empregada unicamente nesse serviço: na rua Princeza Isabel n. 8.

CANARIOS
DA
ALLEMANHA

Bons cantores, tendo a vantagem o comprador de primeiro apreciar a cantoria para depois comprar: no Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é o unico xarope até hoje conhecido para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 53, loja, e na mesma rua n. 42 segundo andar.

Borracha

para limas, qualidade garantida, vende M. S. Lobato, no Bazar da Ponte Velha n. 41.

Sitio na Magdalena

Aluga-se o grande sitio no largo do viveiro, rua do Benfica n. 36. A casa tem 2 salas, 1 salete 10 quartos, cozinha fóra, cocheira, banheiro, 3 quartos para criados, agua e gaz; a tractar no collegio Coração de Jesus.

VENDAS

Nogueira Lima & C.

Praça da Independencia n. 22

Acham se expostos á venda os bilhetes da nova loteria da côrte (133) com 6:000 bilhetes divididos em vigesimos, a nova loteria do Ceará, cujo premio é de 10:000$ bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia e o Maranhão; todos os premios são pagos integralmente.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

~~Só na Exposição Universal podeis encommendar~~ ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

GRANDE

volução de fazendas baratas

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

E' com reducção sensivel dos preços do costume que Francisco Gurgel do Amaral & C. expõem á appreciação publica os seguintes artigos:

Bramante de algodão trançado com 8 palmos de largura, fazenda de 1$600 a vara, por 1$000. aproveitem.

Cretones francezes, fazenda que se vende a 500 rs. o covado, por 200 rs.

Ditos de uma só cor a 320 rs., é baratissimo.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 rs. o cavado, é bem bom.

Dito branco superior a 1$600 a vara, é para admirar.

Cretones para coberta, lindissimas estampas, a 500 rs o covado.

Brim d'Angola, grande pechincha, a 440 rs. o covado.

Sedas e gorgorões pretos, desde 1$800 á 6$ o covado, preços sem competencia.

Algodões americanos para roupa de escravos, fazenda de 480 rs. o covado, por 320; á elles, antes que se acabem.

Costumes para banhos de mar a 7$ um para acabar.

Lençoes de bramante a 2$200 um, é barato.

Baptistes lisos e estampados a 200 rs. o covado, convem.

Esguião de algodão a 3$500 a peça.

Casemira diagonal com duas larguras a 2$500 o covado.

Meias para homem a 4$500 a duzia.

E outros artigos que serão depois annunciados.

N. B.—Convem observar aos nossos freguezes que os artigos annunciados estão em perfeito estado, mais se vendem com barateza de preços em vista de grandes compras effectuadas, afim de mais vantagens offerecermos aos nossos freguezes.

Para o carnaval

Vende se no Bazar Victoria n. 2, na rua do Barão da Victoria, mascaras de todas as qualidades por metade do preço.

Engenho á venda

Vende se o engenho Boa Vista do Jacú, sito na comarca de Nazareth, á margem do riacho Tamataúpe, distante duas legoas e meia da via-ferrea da estação de Nazareth, tendo excellentes terrenos altos e de varzeas para safras de 2 000 pães de assucar annualmente; os pretendentes podem dirigi se ao mesmo engenho, que encontrarão o seu proprietario para tractar.

Revolução carnavalesca

Dominós!

Quem quizer brincar e folgar o carnaval com dominó, venha á rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, que se vende por preços de 2$500, 3$500 e 4$500, todos novos e de bonitos gostos, aproveitem, tem uma porção.

Ao n. 6 no largo da Penha

Batatas inglezas, 60 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, novo, a 80 rs. a libra.
Queijos de sertão a 800 rs. a libra.
Azeitonas de Lisbôa a 500 rs. a lata.
Carne do sertão muito nova e outras mercadorias por preços muito modicos e que deixam de se mencionar por se tornar enfadonho.

Só a vista faz crer

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãsinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Andianna, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quasquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na

EXPOSIÇAÕ UNIVERSAL
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em relives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com molo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem de Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deos n. 36.

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Polvora verdadeira, marca Leão
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para [illegible].
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Borracha para limas

Vende-se no armazem [illegible], á rua de Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, [illegible] 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de [illegible] qualidade, com 24 jardas [illegible], a 4$500, 5$, 5$[illegible]	8$000
Bretanha de algodão, [illegible] muito larga e [illegible], com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda [illegible] para toalhas de mesa, com [illegible] saria, e sendo [illegible] relevo metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, [illegible] para lençóes e toalhas, [illegible] de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de [illegible] proprio para lençoes [illegible], metro	900
Bramante de algodão com [illegible] ras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a [illegible], sendo fazenda [illegible], para lençoes, metro	2$000

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio [illegible] casas de taipa cobertas [illegible], sendo uma acabada em outubro de [illegible] e edificada em solo alto, com [illegible], e por isto excellente morada [illegible] outra menor tambem [illegible] de palha, contendo mais de 50 pés [illegible] toda cercado, fazendo [illegible] do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por [illegible] de Varadouro; a tractar [illegible] numero 52.

Vende-se

o bilhar Commercial, [illegible] Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino [illegible] da Rocha, garantindo o mesmo a [illegible] aluguel modico, podendo se tractar [illegible] das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, [illegible] estabelecimento, ou na [illegible] mesma rua n. 32, 1º andar. [illegible] acreditado estabelecimento [illegible] pertences e utensilios. [illegible] retirar para a provincia do Pará [illegible] o proprietario do mesmo [illegible] de novo peço aos meus devedores [illegible] favor de virem liquidar suas contas [illegible] corrente.

Vinho de Viagem

Para mesa

Em caixas de [illegible] barris de [illegible], proprios para [illegible] vende se á rua Duque de Caxias n. 59.

Trastes

Na rua do Imperador n. 9[illegible], [illegible] se aluga-se e troca-se [illegible].

Borracha para limas

De primeira qualidade; [illegible] no Recife, á rua de Bom Jesus n. [illegible].

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento [illegible] diversas obras editadas pelo Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãos [illegible], que o mesmo Sr. bispo fundou [illegible] de Belém, denominado Asylo de [illegible].

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará
Compendio de civilidade christã.

Armação

Vende-se uma armação [illegible] amarello e envidraçada, como tambem [illegible] escriptorio e mais pertenças de [illegible] calçado; na rua da Imperatriz n. 14.

Mel de abelha

Vende-se em porção e [illegible] mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Ao carnaval!!

EXPOSIÇÃO
de vestuarios para mascaras

Abrir-se-ha no dia 1º de fevereiro, á rua Duque de Caxias n. 25 ([illegible]) uma grande exposição de [illegible] vestuarios para o Carnaval, [illegible] homens, senhoras e meninos. [illegible] cabelleiras, luvas, mascaras e mais [illegible] que forem precisos para os vestuarios. [illegible] mencionar as qualidades dos [illegible], gosto e perfeição com que são [illegible], só com a vista poderão os amantes [illegible] apreciarem o que ha de bom [illegible].

Não faltem á rua Duque de Caxias n. 25

A MAGNOLIA

A rua do Queimado n. 45, [illegible] ultimamente um completo sortimento de leques finos, livros para ouvir missa, [illegible] de seda preta com vidrilhos, fitas e botões de todas as cores, ligas finas para [illegible], completo sortimento de espartilhos, [illegible] senhoras e meninas, meias de fios de Escossia, brancas abertas para meninas [illegible], um completo sortimento de bragas [illegible] para creanças, cutelarias finas sendo [illegible] e navalhas; perfumarias o que ha de melhor; colares contra as convulsões das creanças, agua para tingir cabellos. [illegible] para senhoras e meninas; e todos estes artigos está vendendo por menos que outro qualquer, assim como uma grande quantidade de artigos que se tornaria enfadonho mencionar.

Piano

Vende-se um bom piano [illegible]: a tractar na praça da Independencia [illegible].

ILEGÍVEL

LITTERATURA

MINAS

Minas é a terra das manhãs brumosas,
Das noites cheias de ideal poesia:
Como a Allemanha legendaria e fria,
Minas é a terra das canções saudosas.

Os filhos ama de entranhado affecto:
Chega o estranho: pois bem vindo seja!
Nos altos morros a geada alveja.
Mas arde o lume no hospedeiro tecto.

Não raro um velho—de cem annos passa—
Recorda aos velhos, venerando e lhano,
Da Inconfidencia o generoso engano
E o Tiradentes que elle vio *na praça*.

A roceirinha, compassiva e boa,
Como da Biblia na dourada éra,
Não falta ao noivo na amorosa espera,
Junto aos arroios, onde o idylio vôa.

Pelas estradas, demandando o pouso,
Toca o tropeiro o carregado lote:
Segue um cachorro no miudo trote:
Passa a boiada a passo vagaroso.

No curral tosco, mal o dia assoma,
Mugem as vaccas, e salubre fuma
O bafo e o pello, que por entre a bruma
Do campo espalha o virginal aroma.

. . . .

Patria fria das noites amorosas,
Quando me abrires o final jazigo,
Lembra meus versos que aprendi comtigo,
Minas, ó terra das canções saudosas!

LUCIO DE MENDONÇA.

Minas, 1882.

O obsequio de Bonnivet

I

NO PROPRIO DIA

Bonnivet é muito amigo de Miscopin.

Bonnivet é rico. Miscopin, pelo contrario, collocou-se por sua culpa a beira da mais imminente das fallencias.

Que fazer?

Um só recurso restava a Miscopin. Aproveitou o. Uma carta pathetica, dirigida por elle a Bonnivet, roga-lhe, se não quer votar o seu semelhante ao opprobrio, á ruina, talvez á morte, que lhe empreste, na volta do portador, a quantia de 5,000 francos, que lhe é indispensavel para a sua salvação.

Miscopin está em braza; desde ha hora e meia que o seu enviado partio e não volta.

De repente apparece elle no horisonte. Miscopin corre. Oh! embriaguez! oh! delirio! O mensageiro traz as cinco notas de mil francos pedidas.

Oh! então o Miscopin não póde conter-se.

— Amelia, minha filha... Bobonne, minha mulher!... Ah! o coração que elle tem!... Então, venham d'ahi... Mas aquillo é um modello dos modellos, é a perola dos homens obsequiadores... Amelia, minha filha!... Bobonne, minha mulher!... Parece-me estar sonhando. O sublime, o admiravel Bonnivet!... Mandou-os... eil-os, aqui os tenho!.. Cinco mil francos, a minha salvação!.. Sim, quero que todos me ouçam... Faça favor de entrar Sr. Camusard, meu visinho. Quero que ouça o que altivamente proclamo. E' o Bonnivet, um amigo sem igual, que acaba de emprestar me 5,000 francos, que acaba de salvar-me a vida! Tomo solemnemente perante a minha familia, perante o senhor, perante todos, o compromisso de consagrar esta minha vida a saldar a divida de reconhecimento agora contrahida... sem contar, está entendido, a restituição da somma... Mas, se Bonnivet me pedisse o sangue, eu dava-lh'o... Sou capaz de pôr a cara onde elle põe os pés. Não me conhecem... faço-a, tão certo, como estar agora aqui. Dou-lhes a minha mais sagrada palavra de honra!... Verão, verão!.. Bonnivet, o meu salvador... repito-lhes ainda mais de uma vez, vossês verão!

II

AO CABO DE SEIS MEZES

Miscopin conversa com sua mulher.

— Sim, estive com o Bonnivet. E depois?

— Deste-lhe a primeira prestação por conta dos 5,000 francos que...

— Quatro mil...

— Parecia-me que sempre tinhas dito cinco...

— E' que te enganastes. E de mais, isso é questão de algarismos. Quando um amigo nos faz algum obsequio, é escusado taxar-se-lhe a generosidade. Devo-lhe tanto reconhecimento, como se elle me tivesse emprestado um milhão... Em primeiro lugar, porque me servio com a possivel bôa vontade... Só confesso que fiquei hoje um pouco admirado quando me apresentei em sua casa.

— Então porque?

— Para te dizer tudo, eu esperava que o Bonnivet procedesse melhor.

— Pois não procedeu bem comtigo?

— Não direi tanto... Mas desde que fez o obsequio de me tirar de apuros ha seis mezes, devia saber que um negociante não endireita a casa logo de repente. que a prestação que eu lhe levava me faria muito bôa conta na gaveta... com a mão na consciencia, quando tirei da algibeira o dinheiro, sempre cuidei que elle me dissesse: Guarda lá isso, homem!

— Não era máo, não!

— Pois olha, nem sequer tremeu, quando o aferrolhou na secretaria. Então que queres tu! Nem todos teem certas attenções, que são apanagio das almas escolhidas.

— Tens razão, meu esposinho!

— Ah! eu cá, se obsequiasse alguem, nunca deixaria o obsequio incompleto!... Em summa, o certo é que o Bonnivet me tirou de um aperto famoso... Tambem, este caso entre nós é como se houvesse escriptura de tabelião... com quanto elle me desse hoje um certo desgostozinho.

III

AO CABO DE UM ANNO

Miscopin conversa com sua filha.

— Papá, sabe que é hoje o dia dos meus annos?

— Bem sei. Preparo até um jantar esplendido.

— E não se esqueceu de convidar o nosso bemfeitor?

— Quem?... O Bonnivet?..: Pudera Pudera não!... Se eu não me lembrasse d'elle, vosses m'o lembrariam. Não se pronuncia outro nome n'esta casa!

— Elle foi tão obsequiador...

— Qual obsequiador!

— Agora por tres mil francos que me...

— Cuidei que eram...

— Tres miseraveis mil francos, repito-lhe, menina...

— Ora vamos, papá, não se zangue!

— Eu?... Qual historia! Mas a verdade é esta: Bonnivet para aqui, Bonnivet para acolá! Não posso mecher n'um prato, accender uma vella, sem que me abuzinem os ouvidos com a mesma sarrazina.

No fim de contas acaba por me comer em casa tres vezes mais do que o dinheiro que me emprestou...

— Oh! meu pae...

— Vaes agora amuar-te comigo, por causa d'elle?

O patife até perturba a minha paz domestica!...

Mas isto que eu digo, Amelia, não tem nada com o reconhecimento que lhe devo... Sei, sei até de mais que me fez um grande obsequio... Mas com a breca! deixem me em paz!

IV

AO CABO DE DOIS ANNOS

Miscopin conversa com o visinho que outr'ora assistio á scena de enthusiasmo.

— E aquelle excellente Sr. Bonnivet, que é feito d'elle, Sr. Miscopin?

— Não sei... não sei por onde pára.

— Já não se visitam?

— Hum!...

— Estão indispostos?

— Qual!

— Ainda bem! Eu já dizia: um homem que lhe fez tamanho obsequio, e ao qual o senhor ficou tão agradecido...

— E ainda o estou... ainda que já lhe restitui em agradecimentos o triplo dos dois mil francos que em tempo me emprestou.

Ora essa!... Pois foram só dois mil?... Pareceu-me ter ouvido...

— O que?... Provavelmente foi cousa que lhe disse o Bonnivet?

— Não, não... foi o senhor...

— Deixe-se lá de subterfugios. Eu sei perfeitamente que elle por toda a parte se anda gabando do pouco que por mim fez, e arranjando de um argueiro um cavalleiro... Pois olhe, quer que lhe diga uma cousa? Eu nunca pude aturar estes homens que dão por ostentação... por luxo... E' o feitio de Bonnivet... Se eu soubesse que elle era assim, affianço-lhe que não lhe tinha acceitado a esmola... nem um ceitil... Aquelle é dos taes que passam por boas pessoas sem o serem!...

V

AO CABO DE TRES ANNOS

Miscopin está na Bolsa. O seu agente conversa com elle, depois de terminadas as operações.

— O dia de hoje foi de calma, meu caro Sr. Miscopin.

— Famosa temperatura para os meus capitaes!

— Pudéra! Se o senhor estava na alta! Não succede outro tanto ao seu amigo Bonnivet. Segundo elle me disse, teve uma perda consideravel!

— Ora! peior para elle!

— O senhor não lhe é affeiçoado?...

— Affeiçoado?... Só porque outr'ora, —ha não sei quanto tempo,—me emprestou uma desgraçada nota de mil francos! Devia dar-se por muito honrado! Muito e muito mais esbanjou elle em tolas emprezas! Atirava o dinheiro pelas janellas, a torto e a direito, emprestava a um poder de mariolas.. Eu sempre disse que aquillo acabava mal... Ahi está até onde leva a estroinice... D'alli a manejos fraudulentos para readquirir o que se esperdiçou, não dista um só passo...

Nunca mais me falle n'esse homem. Sinto-me realmente pezaroso de lhe haver dado a honra de acceitar um obsequio seu!

VI

AO CABO DE DEZ ANNOS

Miscopin, millionario, dá um esplendido sarau.

A conversação tornou se geral.

— E' verdade, a proposito, diz uma voz, contaram-me que morreu ao desamparo um homem que n'outro tempo foi muito rico... Um tal Bonnivet...

— Não o conheceu outr'ora, meu caro Miscopin?

— Conheci, sim, volve Miscopin com desenfado.

Era um pobre diabo a quem emprestei alguns francos, que nunca mais verei!

Todo o auditorio ergue os olhos para o céo com admiração.

VII

MORALIDADE

Vão lá obsequiar a alguem!

Pedro Veron.

(*Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

SCIENCIAS

Figura e grandeza da terra

(Conclusão)

Supponhamos agora no planeta em movimento um ponto que se move em um meridiano a partir do pólo para o equador. Este ponto indo-se afastando do eixo de rotação, a sua velocidade irá tambem augmentando, visto como todos os parallelos devem ser descriptos no mesmo tempo, e por conseguinte tambem a força centrifuga que, como dissemos é directamente proporcional ao quadrado da velocidade.

Esta força, que é nulla quando o ponto está no pólo, apparece, quando elle d'ahi se afasta, inclinada em relação á attracção que a esphera exerce como se toda a sua massa estivesse no centro, sendo-lhe, porém, opposta quando o ponto tiver descripto um quarto do meridiano, isto é, quando chegar ao equador. A força centrifuga poderá ser decomposta em duas: uma, na direcção do centro—vertical—; outra, perpendicular ao raio—tangencial. A primeira tem por effeito enfraquecer a acção exercida pela massa; a segunda, nulla no equador, tem por effeito desviar a direcção da vertical. No primeiro caso, veremos a gravidade, que é a resultante da attracção e da força centrifuga, diminuir a partir do pólo para o equador.

Foi a esta conclusão que chegou Newton. Elle imaginou então duas columnas liquidas em angulo recto, encontrando uma o pólo, e outra a curva do equador.

Pelo que dissemos, conclue se que as columnas para ficarem em equilibrio isto é, terem pesos iguaes, era preciso terem extensões desiguaes.

Estendendo esta concepção a differentes latitudes e meridianos, Newton concluiu que a distancia ao centro do planeta augmentava do pólo para o equador, e que por conseguinte a Terra era uma superficie gerada pela revolução, em torno da linha dos pólos, de uma curva que caracterisa-se pela propriedade de ter como constante a somma das distancias de cada ponto a dous pontos –*focos*—situados sobre o eixo, isto é, pela revolução de uma ellipse.

Supponde a massa homogenea, Newton achou 1/230 para o achatamento da ellipse, isto é, que se concebermos o raio equatorial dividido em 230 partes, o raio do pólo tem 229 dessas partes.

Depois de Newton Huyghens tractou tambem da questão considerando a influencia da componente tangencial da força centrifuga. Como vimos, ella tinha por effeito desviar a direcção da vertical. Ora. segundo a lei hydrostatica citada, este facto influe sobre a estabilidade, que desde então deixará de existir na esphera. O calculo mostra que n'essas condições, o ellipsoide satisfará a condição de equilibrio, visto como póde annullar-se a componente tangencial. Foi isto que Huyghens mostrou.

Vêmos, pois, a consequencia importantissima a que deu lugar a observação de Richer.

Depois d'elle muitos outros sabios fizeram observações do pendulo em differentes pontos do globo, e todos concluiram de suas experiencias que a intensidade da gravidade variava com a latitude na razão directa, muito sensivel, do quadrado do seno deste angulo: resultado este, que concluimos pelo calculo quando soppomos a Terra um ellipsoide de revolução.

Citaremos tambem aqui uma consequencia muito notavel deduzida da celebre observação do pendulo:

Richer para fazer o seu pendulo bater segundo em Cayenna, tinha-o encurtado de 3/2 linhas. Ora, calculos muito precisos, baseados no achatamento, tendo provado que aquelle encurtamento devera ter sido apenas de 1/2 linha,—segue se que o excesso de uma linha deve ser attribuido ao effeito de uma força contraria á attracção. Esta força não póde ser se não a centrifuga que se manifesta no movimento curvilineo; e de facto, calculando se o seu valor, reconhece se que a sua influencia sobre a gravidade devia importar o encurtamento de 1 linha no pendulo.

D'ahi conclue se forçosamente o movimento de rotação da Terra

E' assim, diz o eminente philosopho A. Comte, que a immortal observação de Richer liga-se ás duas maiores descobertas da philosophia natural,—o movimento da terra e a theoria da gravitação: os dous terços do effeito medido verificaram irrecusavelmente a rotação do nosso planeta e o outro terço conduziu Newton a determinar-lhe o achatamento.

Nem um outro facto particular tem tido tão grandes consequencias em toda a historia do espirito humano.»

— Vamos agora entrar no objecto da segunda parte dessa dissertação,—na parte concernente á grandeza do planeta. Segundo o que já dissemos, esse estudo será o complemento da primeira parte.

Para conhecer-se a grandeza do nosso planeta, a idéa que apresentou-se sempre ao espirito dos que têm se empenhado nesse trabalho foi a medida do meridiano, obtida pelo conhecimento de uma de suas partes. A extensão desse circulo maximo fornecerá então o raio, a superficie e o volume.

Em vez do meridiano, podia medir-se um circulo maximo qualquer, ou mesmo um circulo minimo; mas a questão apenas tornar-se hia mais complicada.

Considerando a esphericidade terrestre, a operação da medição de um meridiano consiste na medição de um arco deste circulo e depois avaliar a sua grandeza angular pela differença das latitudes das extremidades, latitudes estas, que se obtêm, ou pela elevação do pólo em cada ponto, ou pelo angulo, que é igual aquelle por ter os lados perpendiculares, formado pela vertical que passa pelo referido ponto e a sua projecção sobre o equador.

Tendo-se então a extensão do arco e o seu valor em grãos, podemos ter facilmente o valor linear de um grão, praticando uma simples operação arithmetica.

E' este o fundamento das operações executadas desde a sabia escóla de Alexandria.

O primeiro que se occupou do assumpto foi Eratosthenes, membro d'aquella escola.

Supponde que as cidades de Syenne e Alexandria se achavam no mesmo meridiano, elle tomou essas duas cidades para extremos do arco que desejava medir. A extensão linear elle obteve pela da estrada em linha recta que ligava as duas cidades; a extensão angular, obteve medindo pelos meios gnomonicos então em uso o angulo das verticaes, depois de notar que no solsticio do verão o sol se achava no zenith de Syenne. Desprezando as correcções fundamentaes da *parallaxe* e *refracção*, isto é, os erros devidos á *excentricidade* do observador e desvio do raio luminoso nas camadas atmosphericas, elle achou 7° 12 para valor do arco. A estrada tendo o comprimento de 5,000 stades elle avaliou em 250,000 stades a extensão do meridiano terrestre, isto é, 45 milhões de metros, proximamente: valor este, que differe de 5 milhões do achado pela commissão do *systema metrico*.

Deixando de parte os outros trabalhos que se realisaram na antiguidade e alguns modernos, cuja importancia liga-se apenas ao desenvolvimento historico da questão, passemos ao conhecimento daquelles que tiveram influencia decisiva sobre os resultados verdadeiros, expondo antes o processo adoptado para isso.

A medida de um arco de meridiano tem, como já dissemos, por fim não só dar idéa da grandeza do planeta, como tambem da sua forma. A operação, pois, para satisfazer a este duplo objecto tem de abranger o maior arco possivel. A' vista disso, é claro que uma tal medida, executada directamente sobre o terreno, não póde deixar de apresentar um resultado defeituoso, vistas as difficuldades que se encontram. Dahi a idéa de obter-se o comprimento de um grande arco em funcção de uma medida executada directamente sobre uma pequena extensão do terreno, servindo-se dos recursos que fornece a trigonometria. A operação ficará, então, reduzida ao seguinte —medir directamente uma linha, recta ou quebrada, que tem o nome de *base* –: apoiar sobre ella uma serie de triangulos, cujos angulos serão todos medidos, e cujos lados serão calculados em funcção da base; finalmente determinar a extensão do meridiano que atravesse esses triangulos,—o que é facil de conseguir-se, depois que se conhece o valor dos lados dos triangulos, e ao mesmo tempo os seus azimuths, isto é, os angulos que formam os planos verticaes que por elles passam e pelo meridiano.

E' claro que a applicação desse delicado processo exige grande cuidado e attenção, sobre tudo no que diz respeito a medição da base, onde um erro commettido póde dar lugar a um resultado muito falso. Os triangulos sendo equilateros, os erros na apreciação dos angulos podem ser nullos sobre os lados, ou pelo menos quasi insensiveis.

Tractando-se de obter a extensão de uma linha curva, é claro que os lados dos triangulos devem ter tambem essa forma. Por isso, depois das correcções feitas na base e nos angulos e da verificação de toda a operação, pela medida de novas bases, ou da mesma em sentido inverso—reduzem-se todos os triangulos a superficie do *nivel médio dos mares*. Só então faz-se o calculo definitivo. A questão ficará, pois, reduzida á determinação das latitudes dos extremos do arco, cuja grandeza angular deve ser conhecida.

Estando determinado o meridiano, o calculo da latitude torna-se uma simples operação de sommar ou subtrahir. De facto, a latitude de um ponto da terra, sendo o angulo que forma a vertical desse ponto com a sua projecção sobre o equador,—comprehende-se logo que podemos obter esse angulo, se conhecermos o angulo formado pela vertical e uma estrella no meridiano e o que ella forma com o equador, isto é, se conhecermos a *distanci zenithal* de uma estrella no meridiano e a sua *declinação*. Conforme, então, á posição do observador em relação á estrella, subtrahe-se a distancia zenithal da declinação, ou somma se essas duas grandezas, e tem se assim a latitude. A essas duas *coordenadas* são dadas, a distancia zenital pela observação no momento, a declinação, pelas *ephemerides*. Deve haver muito cuidado na observação da distancia zenithal porque o erro de 1" na latitude importa o de 31 metros no meridiano.

Hoje que se conhece a influencia das montanhas sobre o verticalismo do *fio prumo* deve-se evitar a medição de um arco de meridiano perpendicularmente a um cadeia de montanhas.

Tal é o processo trigonometrico, empregado pela primeira vez por Snellio, astronomo hollandez, e seguido até hoje em operações desse genero. A imperfeição dos instrumentos e a inexperiencia dos observadores que primeiro o applicaram foram a causa dos resultados falsos a que chegaram. Snellio empregou-o em 1615.

Vinte annos depois Ricardo Nervood mediu um grão, comprehendido entre Londres e York. Esta operação teve apenas por effeito retardar o apparecimento da descoberta de Newton —a gravitação universal.

Este sabio, querendo verificar a sua lei das distancias, procurou comparar a attracção exercida na superficie terrestre com a attracção sobre a lua. Para isso elle tinha de servir-se do raio terrestre e da distancia á lua, que é 60 vezes esse raio. O falso valor obtido por Nervood fez falhar o calculo de Newton.

Em 1665 fundando-se a Academia de Sciencias de Paris, Picard, um dos seus membros foi encarregado da medida do grão terrestre. Melhorando os methodos de observação dos angulos e dispensando a todo o trabalho os cuidados necessarios, este consciencioso sabio chegou pela primeira vez a um resultado tão rigoroso, quanto era possivel com os meios de que dispunha.

O seu trabalho deu a Newton o meio de verificação da sua lei. Soube-se então que a gravidade era 3,600 vezes menor na lua do que na terra.

O resultado a que chegaram o padre Riccioli e Dominique Cassini, na medição do arco do meridiano que passa por Ferrara e Bolonha, veio dar nova face a questão.

Pela theoria de Newton a respeito do achatamento terrestre, os meridianos sendo ellipses, *os raios de curvatura* deviam augmentar do equador para o polo, e por conseguinte tambem os grãos. Os trabalhos de Riccioli comparado com os de Snellio e Picard mostraram justamente o contrario, isto é, que a terra era alongada no pólo.

Colbert, o grande ministro de Luiz XIV, querendo decidir a questão levantada, encarregou Cassini 2°, filho de Dominique Cassini, da medição da meridiana de Paris atravez de toda a França, O resultado foi desfavoravel á Theoria de Newton. Dahi proveio uma discussão fervorosa, por vezes virulenta, entre os partidarios de Newton e Cassini. Meio seculo durou essa polemica, tomando parte nella até pessoas que ignoravam os elementos da geometria.

Por fim a Academia de Sciencias resolveu chegar a um resultado decisivo, propondo a medida de arcos terrestres em latitudes bastante differentes, para que os erros de observação não influissem sobre a desigualdade que se procurava nos grãos do meridiano. Duas expedições foram então organisadas: uma, com destino ao Perú; outra, com destino á Laponia. A primeira era dirigida pelos academicos Bouguer, Lacondamine e Godin: a segunda, por Maupertuis, Clairant, Camus, Lemmonier e Outhier.

Emquanto estas commissões operavam no Perú e Laponia, Lacaille trabalhava na verificação das medidas de França.

Todos estes trabalhos executados com a maxima attenção vieram decidir a questão por muito tempo debatida:—a terra era, com effeito, achatada para os pólos, dilatada para o equador.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

EPILOGO

(Continuação do n. 25)

— Essa filha? disse elle.

— Sim... ella... minha filha!... Oh!... entrega-m'a... e eu te farei grande entre os maiores; has de gastar os meus thesouros!... commandar os meus exercitos!... mas entrega-m'a!... e eu humilhar-me-hei diante de ti, pedir-te-hei perdão do crime da minha mocidade, e verás a teus pés o principe mais poderoso da christandade!...

— Duque João de Borgonha, disse elle em voz terrivel, a sepultura não entrega mais os seus hospedes!... Conde de Nevers, a tua filha é morta ha dezoito mezes.

— Ah! gemeu o duque esmagado. Minha filha!... minha filha!...

— Ella era bella.... ella era meiga.... ella era amada... ella queria viver!... Mas os manes de Haumette a esperavam! foi a sombra da minha irmã que levou a tua filha.

João sem medo deu um grito que parecia um bramido de féra; depois, cambaleando como um homem ebrio, bateu com os dous punhos na porta que dava para a sala onde estavam os soldados da sua guarda.

— Acudam!... bradou elle, acudam!...

A esse chamado desesperado do duque, soldados e officiaes entraram precipitadamente no quarto.

— Esse homem! esse homem! disse elle, indicando Capeluche impassivel, levem-o immediatamente!.... e amanhã! amanhã! a tortura! depois o cadafalso! para o cadafalso, Pedro Gherardt, para o cadafalso, Capeluche! para o cadafalso!...

— Obrigado! foi a unica palavra que disse Capeluche.

E desappareceu, arrastado pelos soldados, emquanto o duque, quasi desfallecido, cahia nos braços dos seus servidores, espantados.

A noticia da prisão de Capeluche e da sua condemnação, espalhou-se rapidamente em Paris e foi acolhida diversamente.

Uns, cansados de carnificina e de sangue, alegraram-se com esse desenlace, que os desembaraçava do grande agitador das massas populares.

Alguns, os ingenuos, admiravam-se, sem apreciar o resultado, de que o duque de Borgonha, por quem Capeluche tanto fizera, se privasse assim de um auxiliar tão poderoso e a cujo concurso podia, para o futuro, ter ainda necessidade de appellar.

Outros, finalmente, partidarios resolutos do celebre carrasco, andavam pelas ruas furiosos, proferindo as mais terriveis ameaças contra João sem medo.

Compre dizer, que estes formavam a minoria; mas uma minoria energica e combatente, da qual convinha desconfiar.

Esses homens temerarios podiam tentar um movimento, no ultimo momento, para libertar aquelle a quem havia tanto tempo obedeciam.

Tinha-se, pois, tomado todas as precauções, e desde cedo, no dia em que a execução devia ter lugar, um cordão de archeiros e de bésteiros, apoiados por fortes destacamentos de cavallaria, estava postado nas proximidades do mercado.

Foi alli que se ergueu o cadafalso.

Dizia a sentença, que depois de torturado, o condemnado teria o punho cortado, seria decapitado e afinal pendurado pelas axilas.

Cerca de uma hora antes de lhe ser applicada a tortura, um homem, desvairado, os olhos rasos de lagrimas, as feições decompostas, mandou abrir as portas da masmorra e ajoelhando-se aos pés de Capeluche abraçava-lhe os joelhos n'uma especie de phrenesi.

— Gorju! disse Capeluche, levantando-o e apertando-o nos braços, és tu, meu bom Gorju!...

— Sim, eu, mestre! disse o infeliz ajudante, soluçando, eu que acabo de pedir demissão das minhas funcções, eu que não quero esmagar-lhe os pés em borzeguins de ferro, derramar o chumbo derretido nas suas veias, levantar sobre a sua cabeça o gladio que legou-me!... Procurem outro!... Eu o respeito, eu o estimo! Ah! sim, meu mestre, eu o estimo!... e nunca consentirei em torturar o seu pobre corpo. Oh! acabo de o declarar!... nunca!... nunca!...

Capeluche olhava com ternura para esse amigo humilde, o ultimo, o mais fiel.

— Gorju, disse elle em voz calma, fazes mal.

— Eu, mestre?

— Muito mal, e vais ver.

Gorju, atonito, encarou Capeluche.

— Sim.... Mas, primeiramente quero agradecer-te, amigo, o que fizeste... não esperava outra cousa da tua fidelidade... Entretanto, é preciso não consummar o teu generoso projecto.

— O! mas, balbuciou Gorju, eu enlouqueço, sem duvida!... Como!... quer que seja eu quem?... Não!... não!.. nunca!...

— Has de ser tu, Gorju, disse mansamente Capeluche... e quando tiveres me ouvido serás da minha opinião... D'esta vez, estou perdido... bem perdido... nada póde salvar-me... além disso, se me offerecessem a vida eu a recusaria com horror!

— Mestre!

Capeluche tomou a mão de Gorju:

— Yolanda é morta! disse elle.

Gorju deu um salto para trás.

— Morta!...

— Sim.

— Ah! meu Deus! o que está dizendo! Pobre e santa menina!... Morta!...

— Comprehende, agora, que eu não queira mais viver, amigo?

— Sim, mestre, disse Gorju em voz triste, sim. Mas, se tiver de morrer, não serei eu quem...

— Repito, pelo contrario, has de ser tu.

Gorju estremeceu e fez um gesto energico de denegação.

— Como! tornou então Capeluche, quererás deixar que outro dê-me o golpe que ha de libertar-me e unir-me áquella que tão profundamente amei? Pois outro prestará o ultimo serviço aos meus restos?... Recusas-me a felicidade suprema de morrer pela mão de um amigo?... Não, não o farás... Tu nada podes impedir, e eu nada quero impedir, pois, pelo contrario, desejo ardentemente que chegue essa hora, que será abençoada por mim, eu o juro! E' preciso que tu estejas a meu lado no cadafalso, para onde manda-me o duque de Borgonha... E' preciso... eu o exijo!

— Mestre! mestre! disse Gorju, de mãos postas, pense no que me está pedindo!

— A amizade tem deveres crueis.

— Não!... eu não!... eu não!...

— Será preciso que te supplique, Gorju?... de joelhos?...

E Capeluche fez um movimento.

— Bem, mestre, disse Gorju, bem... hei de obedecer.

— Ah! exclamou Capeluche, com transporte, o céo te recompense dignamente de tão nobre sacrificio!

Ouvio se um ruido de armas no corredor, e a porta abrio se.

Era o carcereiro, seguido dos archeiros do preboste.

— São horas, Capeluche, disse o carcereiro.

— Bem... estou prompto... vamos!

E com passo firme dirigio-se á sala da tortura.

Algumas horas depois sahia uma carroça do Chatelet.

Na carroça havia dous homens.

Capeluche, muito pallido, mas com olhar firme, de pé, os pés ensanguentados. Ao seu lado, e sustentando-o, Gorju.

Chegando ao mercado, o paciente olhou um momento para o cadafalso, depois subio lentamente os degrãos.

O silencio era profundo.

Chegando á plataforma, percorreu com o olhar a multidão, como procurando alguem.

— Oh! murmurou elle em voz baixa, eu bem desejaria vêl-o ainda uma vez antes de morrer.

Dirigindo-se então a um dos soldados, que estava de guarda no cadafalso:

— Camarada, disse elle, não será um grande peccado deixar morrer assim um christão sem confissão? Não poderei ver um padre?

— Um padre? disse o soldado rindo-se, não houve um que se quizesse encarregar da tua alma... se é que tens alma.

Capeluche levantou os olhos para o céo com resignação.

Nesse momento dous monges benedictinos abriram as fileiras dos soldados e um d'elles, o mais moço, approximou-se do cadafalso.

— Olha!... disse o soldado, pedias um padre, ahi tens dous... Queixa te... mas anda depressa,...

O condemnado estendeu os braços para o monge.

Este levantou o capuz.

— Ah! exclamou Capeluche, cujo rosto brilhou com prazer indizivel... Oliverio!... Oliverio!... oh! meu Deus! se m'o enviais é porque perdoais!...

Cahio de joelhos diante do moço.

Eram, com effeito, Oliverio e Malcraft, que haviam chegado nessa manhã de Marmontiers e que seguidos de Jehan, que brigava furiosamente com os archeiros para ficar entre elles, tinham querido assistir ao supplicio de Capeluche e consagrar lhe uma ultima oração.

Duas lagrimas deslisaram pelo rosto do infeliz.

— Ah! meu filho!... meu filho!... gemeu o pobre homem.

— Abrace-me, meu pai!... Deus o receba em seu seio!... A sua misericordia é grande! e é em seu santo nome que eu o absolvo das suas faltas e dos seus crimes!... Meu pai!... vá em paz reunir-se áquella que pranteamos!...

Depois apertou de novo Capeluche nos braços e desceu os degrãos do cadafalso.

— Agora, Gorju, disse o paciente, é a tua vez!... sê calmo... e não erres!.. um só golpe, ouves?

Mas era debalde que o desgraçado Gorju procurava concluir os funebres preparativos da execução: a sua mão tremia por tal fórma que Capeluche foi obrigado a ajudal-o e a mostrar-lhe como devia proceder.

Foi uma scena horrivel.

Homens choravam.

Mulheres desmaiavam, outras clamavam pelo perdão.

Afinal o cepo foi posto em seu lugar.

— Toma o alfange! disse Capeluche, em voz que foi ouvida longe, e sabes?... duas voltas antes de desfechar o golpe para que o ferro caia com toda a força.

Depois collocou a cabeça no cepo.

— Estás prompto?

— Sim... mestre.

— Então... fere.

A pesada espada fez duas voltas no ar e cahio como um raio sobre o pescoço do condemnado.

Um grito partio de vinte mil boccas e a cabeça de Capeluche cahio e rolou até os pés do joven monge, onde parou.

Quer a lenda que este então apresentasse lhe um crucifixo e que os labios descorados lhe imprimissem um beijo.

. . . .

João sem medo, trahido pela amante, a mulher do Sr. de Giac, e, dizem, entregue por ella aos seus assassinos, foi trucidado na ponte de Montereau, no anno seguinte, aos 10 de setembro de 1419.

Isabel, execrada por todos, morreu no palacete Saint-Paul, a 30 de setembro de 1435.

« O seu corpo, diz um chronista, foi levado a Notre-Dame a 13 de outubro. Os presidentes e conselheiros do parlamento assistiram á sahida do corpo e os presidentes seguraram nas quatro pontas do panno do caixão, que estava n'uma liteira cercada de conselheiros da côrte. O officio funebre teve lugar no dia seguinte e o cadaver foi embarcado no porto Saint-Sandry, para ser conduzido por agua a Saint Dénis, afim de evitar que cahisse no meio das escaramuças continuas que tinham lugar entre as tropas inglezas e as do rei Carlos VII. »

Malcraft foi prior da abbadia de Marmontiers, onde entregou a alma a Deus, no anno de 1436, depois de ter, em presença do cabido reunido, escolhido Oliverio como seu successor.

FIM.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.